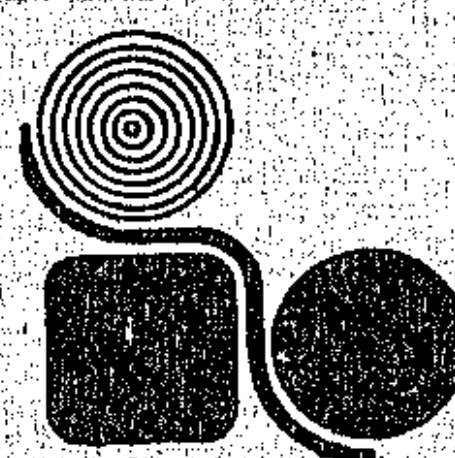




BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



IMPRENSA OFICIAL

# PARÁ DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIX - 90ª DA REPÚBLICA - Nº 24.337 Belém - Terça-feira, 02 de setembro de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO

*Alacid da Silva Nunes*

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

*Gerson dos Santos Peres*

Gabinete Civil: \_\_\_\_\_

*Francisco Cezar Nunes da Silva*

Gabinete Militar: \_\_\_\_\_

*Francisco Ribeiro Machado*

## Secretariado

Administração: \_\_\_\_\_

*Hélio Antônio Mokarzel*

Interior e Justiça: \_\_\_\_\_

*Clóvis Cunha da Gama Malcher*

*Clóvis de Almeida Macola*

Fazenda: \_\_\_\_\_

Viação e Obras Públicas: \_\_\_\_\_

*Pedro Paulo de Lima Dourado*

Saúde Pública: \_\_\_\_\_

*Almir José de Oliveira Gabriel*

*Dionísio João Hage*

Educação: \_\_\_\_\_

*Italo Cláudio Falesi*

Agricultura: \_\_\_\_\_

Segurança Pública: \_\_\_\_\_

*Paulo Celso Pinheiro Sette Camara*

Planejamento e Coordenação Geral: \_\_\_\_\_

*Fernando Coutinho Jorge*

Cultura, Desportos e Turismo: \_\_\_\_\_

*Olavo de Lyra Maia*

...o...

Consultor Geral do Estado: \_\_\_\_\_

*Egydio Salles*

Procurador Geral do Estado: \_\_\_\_\_

*Arthur Cláudio Mello*

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Fazenda e Saúde Pública

### TOMADA DE PREÇOS Nº 14/80 — AVISO

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

### TOMADA DE PREÇOS Nº 08/80 — AVISO

Do Comando Militar da Amazônia - (8ª Região Militar)

### ADITAMENTO Nº 01

Da Companhia Docas do Pará - (CDP)

### ATOS

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

### 1 Caderno

32 Páginas

"A INDEPENDÊNCIA SOMOS TODOS NÓS"

# SECRETARIAS

## FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 334 DE 12 DE AGOSTO DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63 do Decreto n. 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no

processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 2036, de 29.07.80, resolve,

#### DESIGNAR:

RAIMUNDO FONSECA DE ASSIS, Agente Tributário GEP—TAF—503.3, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Acará - 6ª Região Fiscal.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 5346 - Dia 02.09.80)

## SAÚDE PÚBLICA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 539

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

AUTORIZAR que a carga horária de serviço semanal, atribuída a servidora ANA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO ROLIM, seja

alterada de acordo com o anexo da presente Portaria.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de maio de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

#### CATEGORIA FUNCIONAL

#### CARGA HORÁRIA VIGÊNCIA

#### NOME

GEP-ANSAS-602.1-Classe A,  
Assist. Social

30 horas semanais 15.04.80 Ana Vitória da Conceição Rolim

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

PORTARIA N. 800

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DERGAN, Técnica em Administração GEP—ANSTA-617.1 - Classe "A", para servir como Coordenadora Administrativa na 5ª Região de Saúde, desta Secretaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de junho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

PORTARIA N. 870

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, a servidora MARIA HELOISA BENTES KALUME, Médica, Código GEP—ANSM—612.1 - Classe "A", da Função Gratificada de Coordenador de Controle de Doenças Crônicas Degenerativas, Símbolo FG—4, do Quadro de Funções Gratificadas, desta Secretaria de Saúde, a partir do término de sua licença para tratamento de saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 17 de junho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

PORTARIA N. 871

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA HELOISA BENTES KALUME, Médica, Código GEP—ANSM-612.1 - Classe "A", para integrar o Grupo Materno Infantil na Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 17 de junho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

PORTARIA N. 886

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

DETERMINAR o remanejamento da servidora ANA MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Médica, Código GEP-ANSM — 612.1



## DIÁRIO OFICIAL

- \* DIRETORIA
- \* ADMINISTRAÇÃO
- \* REDAÇÃO
- \* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX: 226-0839  
226-1353  
Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

**FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação

**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA**

**LOBÃO**

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 6.500,00

Semestral: Cr\$ 3.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta dez cruzeiros.

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro

Cr\$ 100,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 15,00  
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

- Classe "A", do Dispensário de Saúde n. 5, para o Centro de Saúde n. 1, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de junho de 1980.

**ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

#### PORTARIA N. 894

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o remanejamento da servidora **AMÉLIA SOUZA DA SILVA**, Atendente, do Dispensário n. 5, para o Centro de Saúde do Guamá, desta Secretaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de junho de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

#### PORTARIA N. 1049

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES**, Odontólogo, Código, GEP-ANSO-614.1 Classe "A", para responder pelo expediente da Coordenação de Saúde Dental (DABC) desta Secretaria, em substituição ao titular que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 15.07 à 15.08.80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

#### PORTARIA N. 1054

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o remanejamento da servidora **MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA**, Auxiliar de Estatística, do Departamento de Administração, para o Centro de Saúde n. 6 da cidade nova IV, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

**PORTARIA N. 1097**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições, que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 953, de 15 de março de 1980.

**RESOLVE:**

**MAJORAR**, a partir de 01.07.80, a gratificação de Tempo Integral, atribuída ao servidor **ARMÊNIO JOÃO MENDES CARDOSO**, Servente, Ref. I, servindo no Setor de Repografia, desta Secretaria, para 75%.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 15 de julho de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

**PORTARIA N. 1142**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o remanejamento da servidora **DOROTÉIA DA COSTA PINHEIRO**, Servente Ref. I, matrícula 236.251, atualmente servindo na Unidade Mista de Salinópolis (D.O.S) para o Centro de Saúde Oswaldo Cruz (1ª Região) desta Secretaria de Saúde, a partir de 17.07.80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de julho de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5327. Dia: 02.09.80)

**PORTARIA N. 1163**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** que a carga horária de serviço semanal, atribuída a servidora **REGINA VIEIRA DE AMORIM**, Agente de Portaria, GEP—TP—1.102.3 Classe "C", seja

alterada de acordo com o Anexo da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de julho de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**CATEGORIA FUNCIONAL****CARGA HORÁRIA VIGÊNCIA****NOME**

Agente de Portaria - GEP-TP-  
1.102.3 - Classe "C"

40 horas semanais 10.07.80 Regina Vieira de Amorim

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

**PORTARIA N. 1164**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a partir de 01.07.80, **MÁRIO DUARTE DA SILVA**, Atendente, nomeado, Nível 2, para servir na Unidade Mista de Curuçá, desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40h de serviço semanal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de julho de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

**PORTARIA N. 1166**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a partir de 01.07.80, **CLARICE MONTEIRO DAS NEVES**, Atendente, nomeada, nível 2, para servir na Unidade Mista de Curuçá, desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40 hs. de serviço semanal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de julho de 1980

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

**PORTARIA N. 1165**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a partir de 01.07.80, **ERMINA RODRIGUES DE SOUZA MENDES**, Atendente, nomeada, nível 2, para servir na Unidade Mista de Curuçá, desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40 hs. de serviço semanal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de julho de 1980.

**PORTARIA N. 1176**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** a servidora **ROSALÍDIA SUTELLO RAIOL**, Cozinheira Auxiliar, matrícula n. 240.964, (DABC) a Gratificação

mensal de 1/3 por serviço extraordinário, a contar de 24.07.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

#### PORTARIA N. 1207

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO, Médica, GEP—ANSM — 612.1, Classe "A", atualmente servindo na Colônia do Prata, para o Centro de Saúde Oswaldo Cruz desta Secretaria, devendo cumprir a carga horária de 30 horas de serviço semanal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

#### PORTARIA N. 1211

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora OLGARINA DA CUNHA MAGALHÃES, Atendente, lotada no Centro de Saúde n. 1, para o Centro de Saúde da Cidade Nova IV, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

#### PORTARIA N. 1218

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora ALMERINDA FREIRE DA SILVA, Assistente Social, GEP—ANSAS—602.1, Classe A, atualmente lotado no Centro de Saúde n. 1, para o Departamento de Ações Básicas e Complementares (Coordenação de Educação em Saúde) desta Secretaria, com 40 horas de serviço semanal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

#### PORTARIA N. 1220

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora SÔNIA MARIA AZEVEDO SANTOS, Atendente, lotada no Centro de Saúde n. 1, para o Centro de Saúde Oswaldo Cruz, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

#### PORTARIA N. 1222

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BENEDITA MOREIRA DA SILVA, Odontóloga, GEP—ANSO —614.2 Classe "B", para responder pela Coordenação de Medicamentos Básicos desta Secretaria em substituição a Titular Dra. EMÍLIA MONTEIRO MAIA BASÍLIO, como segue:

De 01.07 a 30.07.80 - Férias Regulamentares

De 01.08 a 29.09.80 - Licença Especial

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

#### PORTARIA N. 1223

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACÊDO, Farmacêutico, para chefiar o Laboratório Central, em substituição ao Titular Farmacêutico JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA, que se encontra fazendo o Curso Regionalizado de Saúde Pública, no período de julho à dezembro/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

**PORTARIA N. 1226**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** que a carga horária de serviço semanais, atribuída a servidora **M<sup>a</sup> A CONCEIÇÃO FURTADO**

**SOBRINHO**, seja reduzida de acordo com o anexo da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

| CATEGORIA FUNCIONAL                 | CARGA HORÁRIA     | VIGÊNCIA | NOME                                   |
|-------------------------------------|-------------------|----------|----------------------------------------|
| Código GEP—ANSM-612.1 —<br>Classe A | 30 horas semanais | 30.07.80 | Maria da Conceição Furtado<br>Sobrinho |

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

**PORTARIA N. 1244**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **LINDETE DOS SANTOS SILVA**, Diarista Instável, Telefonista, Ref. II, atualmente lotada na Divisão dos Serviços Gerais (DA), para exercer a Função de Escrevente Datilógrafo, na Unidade Mista de Marituba, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

**PORTARIA N. 1293**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a partir de 01.08.80, o servidor **VICENTE PAULO DA SILVA**, Agente Administrativo, GEP—SA—901.3 - Classe "C", para exercer a função gratificada de Administrador do Hospital Colônia de Marituba, Símbolo FG—2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de agosto de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 5327 - Dia 02.09.80)

**PORTARIA Nº 1289**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a gratificação para serviços extraordinários por prestação de serviços em regime mínimo de 40 horas semanais nos termos do item III, art. 138, da Lei nº 749, de 24.12.53, aos servidores lotados no Interior do Estado, a seguir relacionados. (Diaristas).

**COLÔNIA DO PRATA (IGARAPÉ-AÇU)**

Abel Orlando Assunção — Servente; Irene Firminiano Mota — Atendente; Zuleide Quadros da Cunha — Atendente; José Araújo Bessa — Servente; Augusto Pereira da Cunha — Braçal; José Marques da Costa — Servente; Antonio Teles da Silva — Vigia; Juvenal Batista da Costa — Vigia; Marinaldo Antonio Gonçalves — Motorista; Raimundo de Souza Pereira — Vigia; Raimundo de Souza Brito — Servente; Noêmia Teixeira Costa — Lavadeira; Cantídio Avelino Quadros — Servente.

**SALVATERRA**

Zuleide Benvindo da S. Silva — G. Sanitário; Maria Castro Salvador — Atendente; Raimundo Pantoja da Costa — Atendente; Ângela Maria da Conceição Aguiar — Atendente; Maria das Graças dos S. Araújo — Atendente; João Batista Máximo Bandeira — Atendente; Manoel Oliveira Frazão — G. Sanitário; Edith Ferreira de Souza — Servente; Maria de Nazaré dos Santos Assis — Servente; Joaquim Bandeira do Nascimento — Aux. Laboratório.

**SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

Izabel Bastos Pontes — Atendente; Raimundo Nonato Pontes Bastos — Atendente; Maria Celes de Araújo Carmo — Atendente; Jovelina Cardoso Correa — Lavadeira; Maria Emília P. F. Espíndola — Atendente; Raimunda Pereira Lima — Atendente; Sátira Lopes Nascimento — Atendente; Francisco Pereira Lameira — Vigia; Nelsonita do Carmo Gouveia — Aux. de Enfermagem; Maria Onilda da Silva — Atendente.

**PARAGOMINAS**

Maria Juraci de Oliveira Silva — Atendente; Raimunda de Fátima S. de Araújo — Atendente; Maria Domingas R. de Souza — Atendente; Deolinda Santana Correa — Cozinheira; Esperança Maria de Jesus — Aux. de Enfermagem.

**CAPITÃO POÇO**

Cosma Marques de Aguiar — Atendente.

**OURÉM**

Ely Raimunda Miranda — Atendente; Benedito Mendes Monteiro — Atendente; Ana Maria Correa de Jesus — Atendente; Maria José Alves dos Reis — Cozi-

nheira; Maria Leonilde Borges dos Reis — Atendente; Maria Raimunda Soares de Brito — Atendente; Maria Lúcia Soares Gomes — Atendente; José Maria Pereira — Op. de Raio-X; José Benedito de Souza — Aux. Laboratório; Maria Izabel dos Reis — Atendente; Maria de Fátima Souza — Atendente; Maria de Nazaré de Jesus Souza — Aux. de Enfermagem; Maria Erismar da Silva Santos — Atendente; Eliete Nazaré Pereira Cardoso — Aux. de Cozinha; Maria Rodrigues de Souza — Servente; Maria das Dores R. Monteiro — Lavadeira.

#### SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Guilherme José de Lima — Atendente; Maria de Nazaré B. de Souza — Atendente; Neuza Brito da Silva — Aux. de Laboratório; Neuza Farias Nunes — Atendente; João Nazareno Magalhães da Costa — Motorista.

#### SANTA MARIA DO PARÁ

Deonires Correa Botelho — Atendente; Maria Odete de Souza — Atendente; Messias da Costa Sampaio — Aux. de Laboratório.

#### INHANGAPI

Regina Lúcia Pereira — Atendente.

#### MARAPANIM

Olivar Ferreira de Souza — G. Sanitário; Benedito Neves Alves — Atendente.

#### BONITO

Maria Ozia Vieira — Servente; José Edmilson Bezerra de Moraes — Aux. de Laboratório.

#### PEIXE-BOI

Evangelina Chaves do Rosário — Atendente; Edilce Amorim da Silva — Atendente; Edinair Chaves de Carvalho — Servente.

#### SANTARÉM NOVO

Eremita Pereira Correa — Atendente; Vanilda Rute Montalvão Silva — Esc. Datilógrafo; Maria Eliana Costa Lima — Atendente; Clara Ana Ferreira — Atendente; Ezequiel Favacho Pimentel — G. Sanitário.

#### AFUÁ

Raimundo Máximo dos Santos — G. Sanitário; Patrício Dias Neto — Atendente.

#### PORTO DE MÓZ

Laudelina Fonseca do Nascimento — Atendente; Maria do Rosário Bezerra — Atendente.

#### BARCARENA

Maria da Conceição G. Santana — Atendente; Alairdes Machado de C. Menezes — Atendente; Benedito Silveira dos Santos — Administrador; Elza Maria da Conceição Tavares — Atendente; Claudionor do Carmo Barbosa — Atendente; Maria do Perpétuo S. M. Magno — Atendente; Cassiano Xavier Pereira — Atendente; Valdenora Vânia Souza Araújo — Atendente; Edilson Góes Espindola — Vigia; Maria José da Silva Costa — Lavadeira; Francisco Nazaré dos Anjos — Vigia; Maria dos Santos Pereira — Lavadeira; Raimundo Santana Ribeiro — Atendente; Raimunda Doralice de

M. Caldas — Atendente; Eliana Mendes de Assis — Aux. de Enfermagem; Maria Souza da Silva — Atendente; Antonio Alfaia da Trindade — Servente; Antonio Dias dos Santos — G. Sanitário; Alcebiades Leandro de Menezes — G. Sanitário.

#### JURUTI

Júlia de Oliveira Castro — Atendente; Alaíde Custódia de Lucena — Aux. de Laboratório; Silvestre Costa Lima — Vigia; Marc Luci de Moraes Lopes — Atendente; Marilene Silva Vieira — Atendente; Maria Nilza A. de Albuquerque — Atendente.

#### CHAVES

Maria da Paz Isakson de Paula — Aux. de Laboratório; José Maria Bezerra — Atendente; Rosalina de Jesus Espíndola — Atendente; Margareth Conceição P. de Almeida — Atendente; Raimundo Celestino dos Santos — G. Sanitário.

#### SANTARÉM

Ana Maria de Andrade Figueira — G. Sanitário.

#### ABAETETUBA

Antonio Delizio J. Leão — G. Sanitário; Otto de Jesus Correa de Macedo — G. Sanitário; Enock Nunes dos Santos — Atendente.

#### IGARAPÉ-MIRÍ

Clelia Sandim Barbosa — Atendente.

#### CAMETÁ

Creuza Batista e Silva — Atendente.

#### BAIÃO

Rosemary de Lima e Silva — Atendente; Maria Amélia Evangelista da Silva — Atendente; Getúlio V. de M. dos S. Brasil — Aux. Saneamento; Zezilda Ribeiro Sampaio — Atendente; João Pessoa de Menezes — Servente; Raimunda Aracy N. de Brito — Servente; Maria das Graças da P. Namias — Servente; Sildete da Silva dos Santos — Aux. Enfermagem.

#### MOJÚ

Henriqueta Francozi — Aux. Enfermagem; Antonio Santos Amaral — Atendente; Antonio Reginaldo Lobato e Silva — Atendente; Maria dos Prazeres Moraes Cristo — Atendente; Ana Célia Batista Santos — Servente; Sebastiana Guimarães Quaresma — Aux. Laboratório; Maria Dolores Trindade — Cozinheira; João Nazareno Antunes dos Santos — Servente; Maria Rosa de Lima Pereira — Lavadeira.

#### BAGRE

Sebastiana Pereira da Costa — Atendente; Ivanete França dos Santos — Atendente; Joércio Castro Nascimento — Instrumentador; Iraquelma do Carmo C. Nascimento — Aux. Administrativo; Maria Macedo Correa — Servente.

#### SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Adriete da Silva Gomes — Atendente; Raimundo Admilson Tavares — Aux. Laboratório; Maria Rosângela Gomes da Cruz — Atendente; Maria de Lourdes R. Lobato — Atendente; José Maria da Silva Teixeira —

Atendente; Izan de Moraes Tavares — Atendente; Amélia Ferreira Teixeira — Aux. de Cozinha; Regina Nazaré Oliveira Poca — Servente; Sebastião Tavares Coelho — Vigia; José Tavares Viana — Servente; Estelita Barbosa da Silva — Lavadeira.

#### SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Ana Goulart Ferreira — Atendente.

#### ITUPIRANGA

Terezinha de Jesus C. Dias — Atendente; Maria Judith R. da Silva — Atendente.

#### SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Tomázia Brito Barbosa — Atendente.

#### SANTANA DO ARAGUAIA

João Gonçalves Leal — G. Sanitário; Maria Pereira da Silva — Lavadeira; Aguida Correa Galvão — Atendente; Tereza Gruvira de Abreu — Atendente; Eva Ribeiro Costa — Atendente; Ivan Neri — Administrador.

#### TUCURUI

Maria do Amparo Leal Alves — Aux. Enfermagem.

#### MELGAÇO

Maria de Jesus Escudeiro Moraes — Atendente; Ana Jacy Barbalho Soares — Atendente.

#### SALINÓPOLIS

Osvaldo Santa Brígida — G. Sanitário; Helena Conceição Moraes — Atendente; Maria Helena dos Santos Moura — Atendente; Maria Luiza Dias da Fonseca — Servente; Josefa Santana dos Reis — Lavadeira; Lúcia Correa Sarmento — Lavadeira; Ana Clara C. Santa Brígida — Atendente; Rosalina Barros de Sena — Instrumentadora; Adith Pereira de Lima — Atendente; Luzanira Laurinda da Silva — Atendente; Maria Gercina C. do Rosário — Aux. Enfermagem; Pedro Marcelo da Paixão — Vigia; Maria Iracema Costa — Servente; Marlene Costa de Santa Brígida — Hig. Dental; Joana Sarmento — Cozinheira; Elza Matos de Oliveira — Servente.

#### IRITUIA

Geraldo Pereira Freitas — Jardineiro; Miguel Manoel Caldeira — Jardineiro; Maria Idalina de O. Almeida — Jardineiro; Maria das Graças F. E. Silva — Jardineira; Maria Inês de Lima Valente — Jardineiro; Jorge Quintino de Araújo — Aux. Laboratório.

#### PRIMAVERA

Maria Nelma dos Santos Loureiro — Atendente; Carmita Silva Monteiro — Atendente; Luiz Gonzaga Xavier da Silva — Servente; Maria José Costa da Silva — Aux. Laboratório; Maria de Nazaré Sodré da Silva — Atendente; Maria Miranda Teixeira — Atendente; Adilson Leão da Cunha — G. Sanitário; Izabel Costa Cavalcante — Atendente; Waldete da Luz Fernandes — Atendente; Osvaldo Ferreira Braga — Atendente; Gilcélia Lopes Loureiro — Datilógrafo; Raimundo Nery do Espírito Santo — Aux. Saneamento.

#### SANTA IZABEL

Luiza Teixeira Moreira — Atendente; Noêmia Nascimento de Oliveira — Atendente; Maria Zila de Souza Brito — Servente.

#### CASTANHAL

Carlos Alberto de S. Moraes — G. Sanitário; Maria Tereza Godot da Silva — Atendente.

#### CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Maria de Souza Santos — Lavadeira; Geraldo Barcelos da Silva — Servente; Terezinha Maria dos Santos — Lavadeira; Anânias Fernandes da Silva — Vigia; Tereza Lira Dantas — Servente; Elmes Rodrigues de Moraes — Aux. Saneamento; Luiza Ferreira da Cruz — Lavadeira; Maria da Conceição M. Tavares — Servente; Nagila Nazaré L. de Oliveira — Servente; Manoel de Souza Lima — Servente; Francisco Marques Nascimento — Vigia; Vicência Ribeiro da Costa — Lavadeira; Filomena Lopes Veleda Chaves — Atendente.

#### SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Darcy de Moura Gonçalves — Atendente; João da Cruz Natividade e Silva — G. Sanitário; José Maria Queiroz de Souza — Atendente; Maria Gracilene Pereira Chagas — Atendente; Mirtes Guedes Pena — Atendente; Terezinha de Jesus R. de Almeida — Atendente; Rosa Antonia da Silva Soares — Atendente; Caetano Monteiro Zeferino — Servente; Diogo Rabelo Martins — Servente; Maria Benedita Pereira dos Reis — Atendente; Edilson das Chagas Sarmento — Atendente; Rosilda Pinheiro Nazaré — G. Sanitário.

#### MUANÁ

João Ferreira do Nascimento — Vigia; Augusta de Souza Amaral — Lavadeira; Benedito Negrão Ferreira — Eletricista; Benedita B. Caldas Teixeira — Atendente; Maria de Fátima Soares de Souza — Copeira; Maria Soares da Costa — Atendente; Ana de Lima Monteiro — Atendente; José da Costa Loureiro — Servente; Pedro Emídio de Jesus Silva — Aux. Saneamento; Maria Alice de Melo Costa — Servente; Édson Machado de Paiva — Op. de Raio-X; Emília da Costa Rosa — Aux. Enfermagem; Maria Angélica M. de Paiva — Atendente; Maria de Nazaré da C. Loureiro — Atendente; Osmarina Coutinho Paes — Servente; Arianete Soares Vale Freitas — Cozinheira; Telma Rodrigues da Costa — Atendente; Maria Auxiliadora Pimentel — Atendente; Maria do Socorro S. Ferreira — Aux. Laboratório; Edna Nazaré da Cruz Gomes — Atendente; Raimunda de Nazaré Pereira — Atendente; Adalcinda Gomes Alves — Atendente.

#### BUJARÚ

Izabel das Neves Oliveira — Atendente; Raimundo Odivaldo R. Pinto — Atendente; Manoel Cursino de Andrade — G. Sanitário; Maria Duarte da Silva — Atendente; Maria de Lourdes Muniz da Silva — Servente; Raimundo Cândido da Trindade — Atendente; Firmina Trindade da Costa — Atendente; Raimunda da Costa Oliveira — Atendente; Lauro Monteiro Pereira — G. Sanitário.

## VISEU

Maria Regina Pereira Nunes — Atendente; Alde-nora dos Santos de Jesus — Atendente; Doralice de Souza Guedes — Atendente; Dulcinéia Oliveira do Ro-sário — Atendente; Dulcivalda Barros Carvalho — Aten-dente; Mari Paula Correa dos Santos — Copeira; Pedro Antonio Gomes Tavares — Servente; Rosa Trindade Amorim — Atendente; Izabel Nogueira do Nascimento — Cozinheira; Joseni de Souza Monteiro — Atendente; Maria de Nazaré Tavares Pereira — Aux. Cozinha; Ma-ria Izabel Saraiva Ferreira — Instrumentadora; José Maria da Conceição — Aux. Enfermagem; Isaias Cunha de Oliveira — Vigia; José Francisco da Silva — Aten-dente; Maria José Dias de Carvalho — Atendente.

## SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Regina de Fátima S. Rodrigues — Esc. Datiló-grafo; Maria José de Nazaré — Atendente; Maria Leni Pinon dos Santos — Aux. Laboratório; Angélica da Silva Matos — Visitadora.

## AUGUSTO CORREA

Antonio Maria Ribeiro Rodrigues — Atendente; Maria Iracema Ferreira — Atendente; Maria Rita Cunha Ferreira — Atendente; Maria Angélica N. Ferreira — Vi-sitadora.

## FARO

Alba Bentes Picanço — Aux. Laboratório; Izabel de Assis Mendes — Atendente; Nazaré Soares — Aten-dente; Julieta Alves Feitosa — Téc. Laboratório.

## SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Jorge Farias da Cunha — G. Sanitário; Almir Souza Correa — G. Sanitário.

## COLARES

Jacira da Silva — Atendente; Lucimar das Neves Pantoja — Atendente Osvaldino do Vale Garcia — G. Sanitário; Nelsonita Costa da Silva — Atendente; Al-fredo Nunes da Cunha — Aux. Saneamento; Luiz Au-gusto Pantoja — Atendente.

## ACARÁ

Adelzira Sales de Lima — Aux. Enfermagem; Maria Clementina Mendes — Atendente; Maria José dos S. Miranda — Atendente; Gesuina Cardoso Pena — Lavadeira; Antonia Silva dos Santos — Cozinheira; Ma-ria Lúcia Castro dos Santos — Atendente; Judith Men-des da Silva — Servente; Salwa Zaida Barbosa dos Santos — Atendente.

## TOMÉ-AÇÚ

Adaiza de Siqueira Pimentel — Atendente; Laér-cio dos Prazeres Igreja — Atendente; Maria Alba Franco Pitelira — Copeira; Maria Socorro Araújo Oli-veira — Atendente; Maria Lúcia Sanches — Instrumenta-dora; Raimunda Ferreira de Quadros — Atendente; Ma-ria do Livramento Campos Nunes — Atendente; Bere-nice Vaz Dias — Cozinheira; Prazeres de Melo Campos — Lavadeira; Maria do Carmo de Brito Baião — Aux. de Cozinha; Benedito Crispim da Graça — Motorista; Ma-ria das Graças da Silva — Atendente; Antonio Gomes Duarte — Atendente; Maria Mirian Campos Nascimento

— Aux. Enfermagem; José Arl Moreira de Souza — Atendente; Mário Pinheiro dos Santos — Aux. Adminis-trativo; Judite Gomes da Silva — Atendente.

## PORTEL

Maria de Fátima F. Monteiro — Administrador; Rosa dos Santos — Lavadeira; Francisca Ferreira Go-mes — Atendente; Maria Lucas Moraes de Abreu — Atendente; Leonor Rodrigues Silva — Atendente; Clo-tilde dos Santos — Lavadeira; Maria das Graças Rodri-gues — Atendente; Neide Rodrigues Martins — Aten-dente; Dilze Maria Nogueira Guedes — Atendente; Ma-ria das Dores S. da Silva — Atendente; Vera Lúcia San-to's Vasconcelos — Atendente; Deuzimar da Silva Souza — Atendente; Olegária Moreira Ladislau — Ser-vente; Maria Celina da Luz Paiva — Atendente; Rosilda da Silva Souza — Atendente; Maria Silva Evangelista — Atendente; Josefa Vieira Maia — Servente.

## IGARAPÉ-AÇÚ

Maria de Fátima T. dos Santos — Atendente.

## MAGALHÃES BARATA

Maria Rosalba Lopes Monteiro - Atenden-te; Pérola Saraiva de Cristo - Atendente; Do-mingas Ribeiro da Costa - Aux. Laboratório; Ru-benita Gomes Fontes - Atendente; Almira Mon-teiro da Silva - Atendente; Domingas Farias Santa Brígida - Atendente; Izabel Braga Paraen-se - Atendente; Joana Ferreira Santa Brígida - Atendente; Ma. da Conceição da C. Aleixo - Atendente; Ma. de Lourdes F. de Freitas - Atendente.

## VIGIA

Edir Pinto Barros Sales - Atendente; Zu-leide Miranda de Lima - Atendente; Benedita Cardoso Barbosa - Tec. Laboratório; Ma. José da Costa Santos - Atendente; Ma. do Espírito San-to Silva - Atendente; Maria Felicidade da S. Araújo - Atendente; Ma. Delma Monteiro dos Santos - Atendente; Jacilda Lobo Palheta - Ins-trumentadora; Marionita Favacho Cardoso - Aux. de Cozinha; Emília Silva de Araújo - Aten-dente; Ma. da Conceição dos S. Costa - Atenden-te; Maria de Lourdes Dias Raiol - Cozinheira; Telma Maria Papaléo da Silva - Atendente; De-lerina Ataíde de Souza - Lavadeira; Elza Maria de Souza Rabelo - Servente; Emília Barbosa Pi-nheiro - Atendente; Isolina Aguiar da S. Cardo-so - Lavadeira; Manoel Paulo C. de Moraes - Vi-gia; Raimunda de Souza Figueiredo - Atendente; Ma. Helena da Silva Mansur - Atendente.

## MOCAJUBA

Firmina Brito Igreja - Atendente; Ana Ma-ria Corrêa Caldas - Atendente; Luiz Carlos Go-mes - Atendente; Ma. de Nazaré R. Américo - Atendente; Rosa do Carmo Mendes de Souza - Servente; Marilde Félix de Queiroz - Servente; Ma. Lenil Sacramento Wanzeler - Aux. Labora-tório; Ma. Clélia Mendes Valente - Visitadora.

**CURUÇÁ**

Maria da Cruz Dias - Atendente; Maria Diva Barata Negrão - Atendente; Marizete Cordovil Ferreira - Atendente; Marcos Alves de Moraes - G. Sanitário; Carlos Otávio Neto Mendes - G. Sanitário; José Ferreira Chucre - G. Sanitário; Enio Ataíde Rodrigues - Atendente; Irany Moura Pinheiro - Copeiro; Odaíza Maria de Souza - Atendente; Manoel de Lima Azevedo - Op. de Raio-X; Sofia Monteiro da Conceição - Copeira; Dolores dos Santos da Silva - Cozinheira; Francisco Dias de Souza - Atendente; Inês da Cruz Barata - Lavadeira; Ma. dos Anjos Lima Flexa - Atendente; Hélio Gonçalves dos Santos - Vigia; Cleide Conceição de Moraes Brito - Aux. Laboratório; Oneide Ma. Rodrigues Duarte - G. Sanitário; Graciete Ferreira Guimarães - Atendente; Maria Estela Raiol Guimarães - Atendente; Maria Augusta das Neves, Maia - Servente; Zenóbia Gomes de Campos - Atendente; Raimundo Nonato de F. Souza - Servente; Jacira Monteiro da Silva - Atendente; Godolias Barbosa de Campos - Atendente; Nestor Neves Cardoso - Vigia; Geraldo Magela Barbosa da Silva - G. Sanitário; Manoel Freire Canuto - G. Sanitário; Raimunda Vieira - Atendente; Maria Joana da Rocha - Atendente.

**NOVA TIMBOTEUA**

Benedito dos Santos Munhoz - G. Sanitário; Maria do Perpétuo Socorro de Souza - Atendente; Maria Borges Fernandes - Atendente; Ma. das Graças M. de Oliveira - Aux. Laboratório; Maria de Fátima R. da Silva - Atendente; Terezinha de Jesus Silva - Atendente; João Melo da Costa - G. Sanitário.

**BRAGANÇA**

Nazaré de Souza Lima - Atendente; Maria Luzia de Oliveira - Atendente; Josefa Beatriz Gonçalves Costa - Atendente; Terezinha Souza do Nascimento - Atendente; Maria José Brito de Oliveira - Atendente; Ady Oliveira Rosário - Atendente; Luiza de Oliveira Quadros - Atendente; Francisca Nogueira de Souza - Atendente; Maria das Graças da Silva - Servente; Maria de Lourdes Gomes de Souza - Atendente; Maria José Gomes de Lima - Atendente; Terezinha de Jesus T. de Oliveira - Atendente; Pedro Gama Mescouto - Atendente; Jercina Ma. de S. Assunção - Esc. Datilógrafo; Benedita Amelia dos S. Queiroz - Atendente; Maria Luiza Rosa Alves - Visitadora; Arlene Ma. Ramos Sarubby - Atendente; Maria Osmarina Costa - Visitadora.

**MARUDÁ**

Leontina de Cristo R. Malcher - Atendente; Ruth Brandão Teixeira - Atendente.

**LIMOEIRO DO AJURÚ**

Ademar de Oliveira Alves - G. Sanitário; Maria Lúcia Moreira Alves - Aux. Enferma-

gem; Ma. Luiza Figueiredo Martins - Servente; Rita Valente Cavalcante - Cozinheira; Natair Barros Andrade - Atendente; Ma. Domingas da Silva Andrade - Aux. de Cozinha; Ma. das Graças Leão Portilho - Atendente; Onalia Dias Machado - Atendente; Benedita Rodrigues de Leão - Lavadeira; João Dias Gonçalves - Servente; Auri Campos Rocha - Servente; Ma. Leonor Charchar de Moraes - Atendente; Margarida Duarte Diniz - Atendente; Jusa Fátima da S. Baleeiro - Atendente; Waldiney Costa Barros - Vigia.

**GURUPÁ**

Raimunda Machado de Souza - Cozinheira; Rita Ferreira dos Santos - Lavadeira D; Ma. Marlene Nogueira da Silva - Aux. de Cozinha D; Raimunda dos Passos Alho - Lavadeira D; Terezinha Dias - Atendente D; Manoel Pantoja da Costa - Atendente D; Domingos Jorge Palheta - Atendente D; Terezinha dos Santos Rodrigues - Atendente D; Inês Barbosa Ferreira - Atendente D; Ma. Raimunda Moura Serra - Atendente D; Ma. Risoneide de Araújo - Atendente D.

**MARACANÃ**

Selma Cerejo dos Santos - Atendente D; Adil Araújo de Santana - Atendente D; Maria da Fortuna C. Nogueira - Atendente D; Altamira Ramos Martins - Atendente D; Georgina Martins Lima - Atendente D; Rubenita Mesquita Pimentel - Atendente D; Maximiana Lima da Silva - Atendente D; Ester Souza Lima - Atendente D; José Sebastião Osório Borges - Atendente D; Rita Ramalho Abreu - Atendente D; Raimunda Macário Barros - Visitadora D; Maria Braga de Oliveira - Aux. Enfermagem D; Jamir Carrera Santos - Vigia D; José Fernando Costa - Vigia D; Maria de Nazaré Lobo dos Reis - Atendente D.

**PRAINHA**

Maria de Lourdes de J. Fuziel - Atendente D; Maria José Miranda da Rocha - Atendente D; Hilda Coelho da Silva - Atendente D; Walter Ramos de Medeiros - Aux. Laboratório D; Waldenice Nagem de Azevedo - Servente D; Iêda dos Santos Flexa - Aux. Saneamento; Francisca Batista Corrêa - Instrumentadora D; Maria Lúcia Medeiros - Servente D.

**PONTA DE PEDRAS**

Luciano de Barros Tavares - G. Sanitário D; Raimundo dos Santos Ribeiro - G. Sanitário D; Francisco de Borja Ferreira - G. Sanitário D; José Maria Bezerra Vieira - Atendente D; Eci Barbosa Pamplona - Atendente D; Ma. de Nazaré Pereira Tavares - Aux. Laboratório D; Ma. Telma Eleutério Teixeira - Atendente D; Moacir Peres de Castro - Atendente D; Elizabeth Pereira Moraes - Atendente D; Cesário Gemaque Pamplona - G. Sanitário D; Maria Claudina B. dos Santos - Atendente D; Elvira Colares da Paz - Lavadeira D; Edinete Trindade Ribeiro - Atendente D.

dente D; Manoel Ferreira dos Santos - Vigia D; José Rodrigues de Melo - Servente D; Maria Raimunda Barbosa Rebelo - Atendente D; Maria Terezinha Martins Alves - Instrumentadora; Ademar da Silva Rebelo - Vigia; Raimunda Moraes Farias - Servente; Celia Pimentel dos Santos - Servente; Henrique de Azevedo Maués - G. Sanitário.

### CURRALINHO

Benigno Barros da Silva - Atendente; Ma. Gracinda Pinheiro Brito - Atendente.

### ANAJÁS

Francisco de Oliveira - Atendente; Teonila Soares Alves - Atendente; Sabino Nascimento da Silva - Atendente.

### CACHOEIRA DO ARARI

Lucila Alves de Jesus - Aux. Enfermagem; Iramaia Barbosa da S. Cunha - Aux. Laboratório; Lina Campos Alves - Atendente; Idalina Soares Lopes - Aux. Laboratório; Sebastião Castro Ferreira - Atendente; Ma. de Jesus Campos Farias - Atendente; Sebastiana Damasceno Bragança - Atendente; Georgina da Silva Azevedo - Lavadeira; Hélio da Gama Cardoso - G. Sanitário; Carlos Alberto Pacheco Alamar - Atendente; Antonia Franco de Miranda - Atendente; Angeolina Melo Miranda Avelar - Atendente; Elza Alamar Ferreira - Atendente; Morziana Rodrigues Trindade - Servente.

### ALMEIRIM

Oseny Marques dos Anjos - Aux. Laboratório; Clara Pacheco de Oliveira - Atendente; Benedito Correa do Nascimento - Servente; Benedita Mendes de Carvalho - Atendente; Luzia dos Santos Lima - Atendente; Maria José Ferreira Melo - Servente

### 1ª REGIÃO - MOSQUEIRO

Celia Maria Jardim de Almeida - Atendente; Francelina de Fátima de A. C. Corrêa - Atendente; Olga de Moraes Oliveira - Lavadeira; Francisca da Silva Reis - Lavadeira; Maria Ivanise Bittencourte Pombo - Atendente; Tereza Gonçalves da Silva - Cozinheira; Maria Izabel Cardoso da Silva - Atendente; Lúcia Socorro Coutinho da Silva - Atendente; Oneide da Silva Souza - Cozinheira; Cidalva Nazareno Castelo Branco - Copeira; Eliete Jardim de Almeida - Atendente; Maria Luiza Favacho Cezar - Atendente; Elza Bagot de Almeida - Atendente; Raimundo Santos Corrêa - Servente.

### HENRIQUE ROCHA (DEMÉTRIO MEDRADO)

Joaquim dos Reis Lima - Atendente; Maria de Lourdes Silva da Costa - Atendente; Maria Luiza Marinho Monteiro - Aux. Fisioterapia; Atalibal Pinheiro da Silva - Vigia; Maria José

Pereira dos Santos - Esc. Datilógrafo; Antonio Raimundo da S. Dias - Aux. Fisioterapia; José Maciel da Silva - Aux. Fisioterapia; Maria Ivo-neide S. dos Santos - Atendente.

### COLÔNIA DE MARITUBA

Benedita Dias da Silva - Cozinheira; Antonio Trajano de Lima - Braçal; Pedro de Souza Lima - Braçal; José Prestes dos Santos - Aux. Cozinha; Maria Petronila do N. Souza - Aux. Laboratório; Domingas Ferreira da Cunha Lima - Aux. Cozinha; Antonia Correa do Nascimento - Costureira; Luiz de França Nascimento - Op. Raio-X; Domingas Ribeiro Dias - Aux. Cozinha; Paulo Sérgio de L. Fernandes - Aux. Laboratório; Alfredo dos Santos - Carpinteiro; Raquel Matos dos Santos - Atendente; Walmi do Vale Alencar - Pedreiro; Zacarias Caetano da Silva - Braçal; Sabino Tota Pimentel - Braçal; Abílio Peniche da Silva - Aux. Cozinha; Sebastiana Rodrigues de Bastos - Servente; Joaquim Leite Filho - Servente.

### JULIANO MOREIRA

Wanda Tavares dos Santos - Lavadeira; Luiza do Carmo Estumano - Costureira; Rosa Teles de Barros - Servente; Generosa Vieira Nery - Servente; Daria Gomes dos Santos - Servente; Iolete Pena Azevedo - Costureira; Alzira Henriques Gomes - Atendente; Maura Cardoso de Souza - Costureira; Irenita Rodrigues Gomes - Atendente; Cirila Pereira da Silva - Atendente; Maria Corrêa da Silva - Aux. Laboratório; Maria de Fátima da Silva Lavareda - Aux. Praxit; Deuzarina Ferreira Rodrigues - Aux. Praxit; Maria Inez dos S. Fonseca - Aux. Arquivista; Edna Maria Rodrigues - Aux. Secretaria; Clarisse Lobo dos Reis - Atendente; Maria de Belém P. de Brito - Aux. Cozinha; Maria Celeste Rodrigues - Servente; Luiz Carlos Brasil Sovano - Porteiro; Joselena Alves Ribeiro - Atendente; Oracilia Moreira Miranda - Lavadeira; Maria José Matos Nogueira - Atendente; Silanildes Jaques de Oliveira - Atendente; Lielson Milburges da Costa - Porteiro; Maria de Nazaré Santos de Souza - Aux. Arquivista; José Bonifácio de B. Pimentel - Mecânico; Iracema Lima Guerreiro - Aux. Arquivista; Maria José Nunes Azevedo - Costureira; Maria Ester dos Santos Matos - Atendente; Arminda Lopes Creão - Costureira; Deodoro Gonçalves de Andrade - Servente; Silvestre Souza - Carpinteiro; Carivaldo Viana da Silva - Servente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5327 - Dia: 02.09.80)

PORTARIA Nº 1290

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a gratificação para serviços extraordinários por prestação de serviços em regime mínimo de 40 horas semanais nos termos do item III, art. 138 da lei 749 de 24.12.53, aos servidores lotados no interior do Estado, a seguir relacionados. (Serviços Prestados).

**COLÔNIA DO PRATA  
(IGARAPÉ AÇU)**

Arialdo Zambelli - Capelão

**SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

João Batista do Amaral - Motorista; Maria de Nazaré Costa de Almeida - Aux. Estatística; Maria Lúcia Pontes de Melo - Aux. Enfermagem; Margarida Maria Borges do Amaral - Aux. Administração; Raimundo Espindola Garcia - Servente

**PARAGOMINAS**

Eulina Almeida de Miranda - Servente; Almerinda de Souza Nascimento - Servente; Zeneide Lima Teixeira - Atendente; Adenilde Henrique Coelho - Atendente.

**CAPITÃO POÇO**

Francisca das Chagas Fernandes da Silva - Aux. Enfermagem; Maria de Lourdes Justino - Aux. Enfermagem; Valmir Ferreira Canabrava - Aux. Laboratório; Raimundo Ferreira de Souza - Aux. Estatística; Maria Aguiar da Cunha - Esc. Datilógrafo; Antonia de Souza Rocha - Atendente; Maria de Fátima Duarte de Souza - Atendente; Terezinha dos Reis Pereira - Atendente; Raimundo Mendes Soares - Servente; Zózimo Soares de Souza - Servente.

**OURÉM**

Juliana Oliveira de Jesus - Lavadeira; Maria Domingas Pastana Camelo - Cozinheira.

**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

José Evilásio de Brito Nunes - Aux. Saneamento; Adalzira Rodrigues de Carvalho - Aux. Enfermagem; Maria Trindade Miranda de Andrade - Aux. Enfermagem; Maria de Nazaré Lima Reis - Atendente; Marlindo Antonio Teixeira - Atendente; Francisca da Costa Lira - Atendente; Angela Maria Xavier Soares - Atendente; Rosilda Benedita Gusmão de Brito - Atendente; Elvira dos Reis de Oliveira - Atendente; Rita Carvalho Maia - Atendente; Eufrosina de Almeida Barata - Atendente; Maria Antonia Moura Gomes - Atendente; João de Deus Barros da Costa - Atendente; Raimundo Miguel Azevedo Ribeiro - Atendente; Meires Margareth Rodrigues - Aux. Estatística; Walter Luiz de Souza - Aux. Laboratório; Maria Benedita Rocha Maia - Vis. Sanitária; Maria José Alves Maia - Vis. Sanitária; Ana Maria Luciano da Silva - Esc. Datilógrafo; Elza Ramos Peixoto - Esc. Datilógrafo;

José Francisco de Souza - Vigia; Saulo Sodré de Farias - Vigia; Maria de Assunção França - Servente; Marilza da Silva Mota - Servente; Maria Cacilda Medeiros Soares - Cozinheira; Eduarda dos Reis Oliveira - Lavadeira; Eunice Nunes Gomes - Lavadeira; Braz de Oliveira - Servente.

**SANTA MARIA DO PARÁ**

Maria Maia da Silva - Aux. Enfermagem; Vera Lúcia Nunes Pinto - Esc. Datilógrafo; Maria Alice Alves de Araújo - Atendente; Maria Anamar dos Santos Moraes - Atendente; Alícia Pereira da Silva - Servente.

**PORTO DE MOZ**

José de Arimathéia Sanches Machado - Esc. Datilógrafo.

**INHANGAPI**

Cleomar da Costa Monteiro - Aux. Saneamento, Eliana Maria Pereira - Atendente.

**BONITO**

Maria Luiza Assad de Freitas - Esc. Datilógrafo, José Maria de Freitas - Atendente, Maria Irandi de Souza Araújo - Atendente, Laila Assad de Freitas - Atendente.

**SANTARÉM NOVO**

Paulo Olívio Teixeira de Aquino - Aux. Laboratório, Maria da Paz Carrera Almeida - Atendente.

**AFUA**

Izabel de Souza Felix - Atendente, Américo Barbosa de Souza - Aux. Laboratório, Margarida Pereira Torres - Aux. Enfermagem.

**BARCARENA**

Alexandrino Marinho da Cunha - Atendente, Iolanda Angelim dos Santos - Vis. Sanitária.

**BAIÃO**

Zenóbio Tavares da Silva Meireles - Aux. Laboratório.

**JURUTÍ**

Alaíde Carvalho da Silva - Atendente, Maria Benvinda Souza da Silva - Servente, Tereza Cristina Alcântara dos Santos - Atendente.

**SANTARÉM**

José de Almeida Rego - Guarda Sanitário, Maria Cícera Gomes do Nascimento - Aux. Enfermagem, Clélio Mendes dos Santos - Ag. Administrativo, Mário da Conceição Pereira Brasil Filho - Aux. Saneamento, Kelly Mendes dos Santos - Aux. Saneamento, Ana Maria Barbosa dos Santos - Esc. Datilógrafo, Anselmo Rocha da Silva - Aux. Saneamento.

**SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Ivanildes Dias Freitas - Ag. Portaria.

**SANTANA DO ARAGUAIA**

Joana da Silva Souza - Atendente, Maria Alderina Bartolomeu da Silva - Atendente, Maria do Carmo Rodrigues Tavares - Lavadeira.

**SANTA IZABEL**

Olga Silveira de Matos - Atendente, Maria Odete Arouck de Oliveira - Servente.

**TUCURUI**

Madalena Pereira Dias da Silva — Atendente, Raimunda Souza Lopes — Atendente, José Miranda Barbosa — Servente.

**SALINÓPOLIS**

Elza da Silva Braga — Servente, Raimunda Maria de Lima — Servente, Cláudio Corrêa da Costa — Zelador, Maria das Graças Felix dos Santos — Aux. Enfermagem, Vanilda de Souza Corrêa — Aux. Enfermagem, Gregório Ferreira Dias — Servente, Valdiuza Vales Dias da Cruz — Atendente, Iriete Damasceno Cunha — Aux. Enfermagem, Maria do Céu Dias da Fonseca — Atendente, Vitória Maria dos Santos — Cozinheira.

**PRIMAVERA**

Osvaldo Ferreira Braga — Atendente, Raimunda Neres do Espírito Santo — Aux. Saneamento, Gilcélia Lopes de Loureiro — Datilógrafo.

**SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

Cileno Jorge da Silva — Vigia, Maria Eni Rodrigues de Campos — Esc. Datilógrafo, Luiz Ataíde de Nazaré — Aux. Laboratório.

**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Izabel Andrade Vieira — Atendente, Maria do Socorro Araújo Rodrigues — Atendente, Judite Santos de Aquino — Atendente, Maria da Consolação Vieira Oliveira — Atendente, Neuzelina do Rosário Oliveira — Atendente, Benedita Ferreira Lemos — Servente, Sebastiana Alves Pereira — Atendente, Maria Amélia Belém da Silva — Atendente, Joana Ferreira dos Reis — Atendente, Hilda de Souza Santana — Servente, Antônio Ferreira dos Santos — Datilógrafo, Elza Ferreira dos Santos — Atendente.

**MUANÁ**

Stélio Soares Tavares — Atendente, Antônia Medeiros Lopes — Atendente.

**BUJARÚ**

Anglaci Costa de Campos — Aux. Laboratório, Creuza Paiva da Costa — Atendente, Rosane Maria Pereira da Silva — Datilógrafo, Alírio de Araújo Lima — Servente, Maria de Jesus da Silva Moraes — Atendente, Nélia Assis da Silva — Servente, Rita Maria de Souza e Silva — Atendente, Maria Salete Santos da Silva — Atendente, Zuilo Pinto Machado — Aux. Saneamento.

**WISEU**

José Maria Nazareno Pereira Ferreira — Op. Raio X, Maria Ludovina Viana dos Reis — Lavadeira, Rutelene Pinheiro Amorim — Esc. Datilógrafo, Maria Eliete dos Santos de Jesus — Atendente, Jaques Tromps Filho — Vigia, Raimunda Gonçalves Costa — Servente, Emanuel Francisco de Ataíde Quadros — Atendente.

**SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

Raimundo Nonato de Nazaré — Aux. Saneamento.

**AUGUSTO CORRÊA**

Mariano Ribeiro Rodrigues — Datilógrafo, João Cunha de Brito — Vigia, Nivaldo Fernandes Ferreira Brito — Vigia, Maria Ivete Cunha de Lima — Atendente.

**FARO**

Miriam Costa Machado — Atendente, Carmem Ruth Barbosa Pereira — Esc. Datilógrafo.

**TOMÉ AÇU**

Gersina Alves de Sá Chaves — Servente, José de Fátima Ricardo — Vigia, José Arimatéia Fernandes de Aguiar — Aux. Laboratório.

**ACARÁ**

Arlete Lima Viana — Atendente, Maria do Socorro Carneiro Costa — Atendente, Margarida da Silva Rindade — Atendente, Maria Teixeira Mendonça — Cozinheira, Esperança Gomes dos Santos — Lavadeira, Anacleto Freitas Negrão — Aux. Enfermagem, Maria de Fátima da Silva Abreu — Atendente, Luiz Antônio de Oliveira Carneiro — Vis. Sanitária, José da Silva Felizardo — Vigia, Juvenal Viana — Vigia.

**PORTEL**

Maria das Neves Peixoto do Nascimento — Aux. Enfermagem.

**MAGALHÃES BARATA**

Adélia Costa da Paixão — Vis. Sanitária, Manoel de Souza Barbosa — Esc. Datilógrafo, Pedro Paulo Monteiro de Melo — Atendente, Silvestre Aleixo da Costa — Servente.

**CURUÇÁ**

Francila Oeiras Pinto — Atendente, Laura Maria da Costa Marques — Atendente, Rosângela Maria de Souza Ferreira — Atendente, Clea Monteiro de Oliveira — Datilógrafo, Orlando Ruy Neves Macedo — Aux. Saneamento, Alzira Campos de Ataíde — Aux. Enfermagem.

**NOVA TIMBOTEUA**

Zildemar Farias Freire — Atendente, Maria de Nazaré Rodrigues da Silva — Atendente, Luiz Augusto Pereira de Farias — Aux. Saneamento.

**BRAGANÇA**

Ana Maria Cardoso Couto — Atendente.

**LIMOEIRO DO AJURÚ**

Miracildes de Castro Gonçalves — Atendente.

**GURUPÁ**

Antônio Carlos Matos Nunes — Aux. Laboratório.

**PONTA DE PEDRAS**

Carlos Augusto da Paz Boulhosa — Aux. Administração, Marila Natalina Sanches — Servente.

**CURRALINHO**

Maria Júlia da Silva Teixeira — Ag. Portaria, Maria José da Silva Coutinho — Atendente, Manoel Baratinha da Silva — Ag. Portaria, José Baratinha Pinheiro — Ag. Portaria.

**ANAJÁS**

Iracema da Cunha Chiappetta — Esc. Datilógrafo, Maria de Fátima Ferreira Rodrigues — Atendente.

**CACHOEIRA DO ARARÍ**

Angela Maria Moraes Melo — Atendente, Antônia Vieira Amaral Leal — Atendente, Maria de Fátima Gemaque Gomes — Atendente, Ivandro Gemaque da Silva — Atendente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de  
Saúde Pública, em 07 de agosto de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. - nº 5327 - Dia: 02/09/80)

**PORTARIA Nº 1295**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições e tendo em vista os  
pareceres exarados no processo 06122/80,  
referente a servidora Delma Maria dos Santos.

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR**, que a servidora Delma  
Maria dos Santos, Instrumentadora Dentária,  
desta Secretaria, passe a servir na Secretaria de  
Estado de Educação (DEFRE), a partir de  
05.08.80.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de  
Saúde Pública, em 08 de agosto de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5327 — Dia: 02/09/80)

**PORTARIA Nº 1297**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** que a servidora Cilene de  
Cássia Figueiredo Reis, Nutricionista, Classe  
"A" viaje a São Paulo, a fim de participar do  
8º Congresso Internacional de Dietética e  
6º Congresso Latino Americano de Nutricionis-  
tas e Dietistas, a realizar-se no período de 25 à  
31.08.80, sem ônus para o Estado, a não ser a  
percepção de seus vencimentos e vantagens.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de  
Saúde Pública, em 08 de agosto de 1980.

**ALMIR JOSÉ OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5327 — Dia: 02/09/80)

**PORTARIA Nº 1298**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições, que lhe foram dele-  
gadas, através do Decreto 593 de 15 de fevereiro  
de 1980.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** que o servidor Manoel Lau-  
rindo Ferreira da Costa, participe do Curso  
Nestlé de Atualização em Pediatria, a realizar-se  
em Manaus no período de 03 a 08 de agosto  
corrente, devendo a viagem ser sem ônus para o  
Estado a não ser a percepção de seus venci-  
mentos e vantagens.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de  
Saúde Pública, em 08 de agosto de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5327 — Dia: 02/09/80)

**PORTARIA Nº 1303**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**LOTAR** na Unidade de Bragança (DOS), a  
servidora Lila Maria Cardoso Ruiz Rivéra,  
Enfermeira, Classe "A", atualmente lotada no  
Departamento de Ações Básicas e Complemen-  
tares (Coordenação de Educação em Saúde)  
desta Secretaria, a partir de.....

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de  
Saúde Pública, em 08 de agosto de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5327 — Dia: 02/09/80)

**PORTARIA Nº 1309**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** Raymundo Menezes  
Gonçalves Batos, Engenheiro, lotado na Compa-  
nhia de Saneamento do Pará — COSANPA e  
colocado à disposição desta Secretaria, para  
responder pelo expediente do Departamento de  
Administração, a partir de 11.08.80.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de  
Saúde Pública, em 08 de agosto de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5327 — Dia: 02/09/80)

**PORTARIA Nº 1316**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor João Batista Gui-  
marães Rodrigues, Médico, GEP-ANSM-612.1,  
Classe "A", para responder pelo expediente da  
divisão de Controle e Qualidade dos Alimentos  
(DVS) a partir de 01.08.80 até 19.12.80, em subs-  
tituição ao titular Dr. Gilfrei Loureiro Mácola.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de  
Saúde Pública, em 13 de agosto de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5327 — Dia: 02/09/80)

**PORTARIA Nº 1288**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a gratificação para serviços  
extraordinários por prestação de serviços em  
regime mínimo de 40 horas semanais nos termos  
do item III, art. 138 da lei 749 de 24.12.53, aos  
servidores lotados no interior do Estado, a  
seguir relacionados (Pessoal Fixo).

**S O U R E**

Almerindo Raimundo dos Santos — G.  
Sanitário.

**BAIÃO**

Domingos de Souza Braga — G. Sanitário.

**ABAETETUBA**

Luiz Gonzaga de C. Bentes — G. Sanitário.

**TUCURUI**

Aquiles de Souza Franco — G. Sanitário.

**IRITUIA**

Rosilda Pinto de Souza — Atendente.

**S. CAETANO DE ODIVELAS**

Manoel Santarém — G. Sanitário.

**VIGIA**

Raimundo Ferreira de Vilhena — G. Sanitário, Mário Laércio A. Alves — G. Sanitário.

**CURUÇÁ**

Bianor Gomes dos Santos — G. Sanitário, Clodomir Lima Campos — G. Sanitário, Bento de Souza Furtado — G. Sanitário, Ermina Rodrigues de S. Mendes — Atendente, Mário Duarte da Silva — Atendente.

**CAPANEMA**

Ana Gonçalves M. Fernandes — G. Sanitário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de agosto de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5327 — Dia: 02/09/80)

**PORTARIA Nº 304**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**ATRIBUIR**, as servidoras relacionadas lotadas no Departamento de Ações Básicas e Complementares (Projeto de Saúde Bucal) desta Secretaria, a gratificação mensal 1/3 de seus vencimentos, a partir de 01.08.80, Verba 3131.

Maria Léa Acioli da Costa — Inst. Dentária, Jacirene Barros de Lima — Inst. Dentária, Silvia Maria Moreira Campos — Inst. Dentária, Maria de Nazaré Ribeiro da Silva — Inst. Dentária, Maria Celestina Rodrigues Veloso — Inst. Dentária, Sandra Suely Guerreiro dos Santos — Inst. Dentária, Maria Regina Ferreira de Almeida — Inst. Dentária, Consuelo Nazaré Costa da Silva — Inst. Dentária, Sônia Maria Moura da Silva — Inst. Dentária.

Registre-se, e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de agosto de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5327 — Dia: 02/09/80)

**PORTARIA Nº 1296**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** o remanejamento dos servidores relacionados lotados na Colônia de Marituba, para a Unidade Mista de Marituba (1ª Região), desta Secretaria de Saúde, a partir de 01.08.80.

Corina Veloso Pampolha — Médica, Izabel

Assis Ribeiro Russo — Bioquímica, Ivete Cunha Gadelha — Assistente Social, João Coelho Serrão Sobrinho — Agente Administrativo, Alaide Ferreira Pinto — Auxiliar de Enfermagem, Terezinha Modesto da Cunha — Auxiliar de Enfermagem, Maria Eugênia da Mota Pereira — Auxiliar de Enfermagem, Lucilia Brito Lopes — Atendente, Raquel Matos dos Santos — Atendente, Rodolfo Lima Sarmiento — Atendente, Honorina Passarinho Teixeira — Atendente, Georgina Terezinha de Jesus Freire — Atendente, Orlando Teixeira Figueiredo — Técnico de Laboratório, Paulo Sérgio de Lima Fernandes — Auxiliar de Laboratório, Maria Petronila Nascimento Souza — Auxiliar de Laboratório, Dora Leocádia Araújo — Agente de Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em ..... de agosto de 1980.

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5327 — Dia: 02/09/80)

**CENTRO DE SAÚDE DA CREMAÇÃO****PORTARIA Nº 05**

A Diretora do Centro de Saúde da Cremação — Dra. Maria Graziela Martins Comarú Leal, considerando os termos da Portaria nº 0066, de delegação para assuntos disciplinares, e tendo em vista a falta cometida pela servidora Eliete Alves Araújo, comportando-se de maneira desrespeitosa para com suas colegas de serviço e pessoas da comunidade desobedecendo ainda ordens diretas dadas por esta direção.

**R E S O L V E:**

Aplicar a servidora acima mencionada, advertência por escrito para que a mesma fique ciente de que se tal fato vier a se repetir será aplicada a penalidade de Suspensão.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 28 de julho de 1980.

**Dra. MARIA GRAZIELA MARTINS**  
**COMARÚ LEAL**

Chefe do Posto Médico da Cremação

(Ext. Reg. nº 5327 — Di: 02/09/80)

**HOSPITAL "JULIANO MOREIRA"****PORTARIA Nº 25/80**

A Dra. Maria Olinda Tavares da Silva, Diretora do Hospital "Juliano Moreira", usando de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953;

— **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0066, datada de 28.01.80 de Delegação de competência para assuntos disciplinares;

— CONSIDERANDO ter sido flagrado pelas psicólogas e a responsável do setor de Praxiterapia deste hospital, o servidor José Cláudio da Silva, Agente de Portaria, dentro do horário de expediente jogando "dama" com o servidor Orlando Raimundo Antunes da Silva, Atendente;

**S O L V E:**

APLICAR ao servidor José Cláudio da Silva, Agente de Portaria a penalidade de "Repreensão" escrita para assentamento em ficha funcional, de acordo com o artigo 181 item I da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953.

Cumpra-se.

Dê-se Ciência.

Gabinete do Diretor do Hospital "Juliano Moreira" em 13 de agosto de 1980.

Dra. MARIA OLINDA TAVARES DA SILVA  
Diretora

(Ext. Reg. nº 5327 — Dia: 02/09/80)

**PORTARIA Nº 26/80**

A Dra. Maria Olinda Tavares da Silva, Diretora do Hospital "Juliano Moreira", usando de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto dos Funcionários Públicos,

Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953;  
— CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0066, datada de 28.01.80 de delegação de competência para assuntos disciplinares;

— CONSIDERANDO ter sido flagrado pelas psicólogas e a responsável do setor de Praxiterapia deste hospital, o servidor Orlando Raimundo Antunes da Silva, Atendente, dentro do horário de expediente jogando "dama" com o servidor José Cláudio da Silva, Agente de Portaria;

**R E S O L V E:**

APLICAR ao servidor Orlando Raimundo Antunes da Silva, Atendente, a penalidade de "Repreensão" escrita para assentamento em ficha funcional, de acordo com o artigo 181 item da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953.

Cumpra-se e

Dê-se Ciência.

Gabinete do Diretor do Hospital "Juliano Moreira" em 12 de agosto de 1980.

Dra. MARIA OLINDA TAVARES DA SILVA  
Diretora

(Ext. Reg. nº 5327 — Dia: 02/09/80)

## ANUNCIOS

### Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB-PA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB-PA, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1980.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 1980 (hum mil novecentos e oitenta), reuniu-se extraordinariamente a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB-PA, à Avenida 1º de Dezembro nº 4237, às 10 (dez) horas, com finalidade de apreciar o seguinte: 1º — Proposta da Diretoria para Aumento de Capital, mediante incorporação das Reservas de Capital constante no Balanço Patrimonial de 31/12/79. 2º — O que Ocorrer. Presentes os Acionistas: O Estado do Pará, representado pelo General R/1 - Rubens Luzio Vaz, Assessor Especial do Governador, devidamente credenciado através Ofício nº 162/GCG, de 22 de julho do corrente. engenheiro Nélson Tomaz Almeida da Silva, Diretor Presidente. Adv. Zorandó Moreira de Oliveira, Assessor Especial da Presidência. Técnico em Contabilidade, Rosinaldo Costa dos Santos, Chefe da Contabilidade. Adv. João Augusto Figueiredo de Oliveira, Diretor Financeiro, Arquiteto Paulo Sérgio Bastos Andrade, Diretor de Construção e Urbanismo. Economista Edmilson Oliveira Andrade, Chefe do Departamento de Finanças, Contadora Haideé Fernandes da Silva, Auditora Interna e Senhorita Ana Maria Monteiro dos Santos, Secretária da Presidência. Foi declarada instalada

a Assembléia precisamente às 10 (dez) horas, pelo Senhor Presidente, engenheiro Nélson Tomaz Almeida da Silva, sendo eleito para presidir-la o General R/1 - Rubens Luzio Vaz e secretariada pela Senhorita Ana Maria Monteiro dos Santos. Assumindo a Presidência dos trabalhos o General R-1 — Rubens Luzio Vaz, agradeceu a honra que lhe foi conferida em nome do acionista majoritário da COHAB-PA, e solicitou então a secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação da Assembléia, que foi feito nos seguintes termos: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA. Ficam convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23 de julho de 1980, às 10 (dez) horas, na sede social da COHAB-PA, à Avenida 1º de Dezembro nº 4237, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte: 1º — Proposta da Diretoria, para Aumento de Capital mediante incorporação das Reservas de Capital, constante no Balanço Patrimonial de 31/12/79. 2º — O que Ocorrer. Belém, 14 de julho de 1980. Engº Nélson Tomaz Almeida da Silva, Presidente do Conselho de Administração. Finda a leitura o Senhor Presidente solicitou a senhorita Ana Maria Monteiro dos Santos, que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria, anteriormente aprovada pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração, o que foi feito com o seguinte teor: A Diretoria da Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB-PA, cumprindo determinação legal, vem submeter a elevada consideração da Assembléia Geral a seguinte Proposição: Aumento de Capital Subscrito e Integralizado mediante a utilização das Reservas de Capital, no valor de Cr\$ 2.099.998,07 (dois milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e sete centavos) e Lucros Acumulados no va-

lor de Cr\$ 1.766.725,93 (hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa e três centavos). Se aprovada a Proposição, o Capital Subscrito que é de Cr\$ 38.394.481,60 (trinta e oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e hum cruzeiros e sessenta centavos), passará a ser de Cr\$ 42.261.205,60 (quarenta e dois milhões, duzentos e sessenta e hum mil, duzentos e cinco cruzeiros e sessenta centavos), e o Capital Integralizado que é de Cr\$ 38.377.076,60 (trinta e oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, setenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), passará a ser de Cr\$ 42.243.800,60 (quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos cruzeiros e sessenta centavos). Belém, 30 de junho de 1980. Colocada a Proposta em discussão e posterior votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Quanto ao segundo item. O que Ocorrer. Foi homologado os termos da Resolução do Conselho de Administração nº 07/80, de 17 de janeiro de 1980. Tal Resolução estabelece que a gratificação de 80% (oitenta por cento), de que trata, deverá ser atribuída, observando as seguintes determinações: que o Diretor beneficiado não poderá receber pela COHAB outra vantagem pecuniária, a qualquer título, pelo exercício do referido cargo: que esta Resolução só produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 1980. A seguir o Presidente dos trabalhos, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeu a presença de todos, e suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta Ata, que depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Belém, 23 de julho de 1980

Gen. R/1. RUBENS LUZIO VAZ  
CPF - 000.438.182/33

Engº NÉLSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA  
CPF - 001.078.402/00

Adv. ZORANDO MOREIRA DE OLIVEIRA  
CPF - 001.856.711/87

Tec. Contab. ROSINALDO COSTA DOS SANTOS  
CPF - 024.341.562/15

Adv. JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
OLIVEIRA  
CPF - 001.385.252/34

Arqtº PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
CPF - 002.683.302/63

Econ. EDMILSON OLIVEIRA ANDRADE  
CPF - 024.027.342/87

Cont. HAIDEÉ FERNANDES DA SILVA  
CPF - 016.396.332/00 - Contadora CRC-PA-2432

Srta. ANA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS  
CPF - 029.750.502/59

CARTÓRIO CONDURÚ  
4º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, Por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas de: Rubens Luzio Vaz, Nélson Tomaz Almeida da Silva, Zorando Moreira de Oliveira, Rosinaldo Costa dos Santos, João Augusto Figueiredo de Oliveira, Paulo Sérgio Bastos Andrade Edmilson Oliveira Andrade, Haideé Fernandes da Silva e Ana Maria Monteiro dos Santos retro assinalada com esta seta.

Em testemunho M.F.T. da verdade

Belém, 23 de agosto de 1980

MAFALDA FÁTIMA TOMAZIA  
Esc. Autorizada

(Ext. Reg. nº 5347 - Dia: 02/09/80)

## Cia Agro-Pecuária Rio Acará

C.G.C. 05.077.185/0001-56

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da sociedade anônima, CIA. AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de setembro de 1980, às 18:00 horas, em sua sede social, na Rua Santo Antonio, nº 432 - Sala 1.210, nesta Cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Exercício findo em 31.12.79;
- Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Diretoria e Fixação dos respectivos Honorários;
- Aprovação para aumento de Capital Social Autorizado, com incorporação de Reservas Especiais de Capital;
- O que ocorrer.

Belém, 29 de agosto de 1980.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
(T. nº 7634 - Reg. nº 5330 - Dias 01, 02 e 03.09.80)

**BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO ENCERRADO EM**  
**30.06.80**

| A T I V O                                 |               | P A S S I V O |                                               |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------------------------|
| CIRCULANTE                                | 1980          | 1979          |                                               |
| DISPONÍVEL                                | 13.666.529,65 | 8.162.476,17  |                                               |
| Caixas e Bancos.....                      | 1.252.111,85  | 373.346,45    |                                               |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO .....            | 1.252.115,85  | 373.346,45    |                                               |
| Duplicatas a Receber .....                | 12.231.882,60 | 7.789.129,72  | Obrigações Previdenciárias.....               |
| Contas a Receber.....                     | 6.260.959,91  | 3.191.774,55  | Obrigações Tributárias.....                   |
| (—) Provisão p/Devedores                  | 230.491,58    | 190.536,76    | Fornecedores.....                             |
| Dúvidosos .....                           | —             | —             | Bancos c/Descontos.....                       |
| Outras Contas.....                        | 194.743,54    | 101.469,33    | Bancos c/Financiamento .....                  |
| Estoques.....                             | 62.805,36     | 34.709,92     | Outras Contas.....                            |
| DESPESAS DIFERIDAS .....                  | 5.872.369,29  | 4.473.577,82  | Participação de Empregados ...                |
| Juros e Comissões Bancárias...            | 182.531,20    | —             | Provisão p/Imposto de Renda..                 |
|                                           | 182.531,20    | —             |                                               |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                  | 409.932,61    | 797.636,34    | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO .....                  |
| Créditos em Coligadas e Controladas ..... | 409.932,61    | 797.636,34    |                                               |
| PERMANENTE .....                          | 18.991.897,19 | 12.228.162,30 | Crédito de Acionistas e Administradores ..... |
| Investimentos.....                        | 12.919.173,57 | 8.320.435,85  |                                               |
| Coligadas e Controladas .....             | 12.523.574,57 | 8.066.715,58  | PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....                      |
| Incentivadas e Outras Empresas .....      | 395.599,00    | 253.720,27    | Capital Realizado .....                       |
| IMOBILIZADO.....                          | 6.072.723,62  | 3.907.726,45  | Reservas de Capital.....                      |
| Imóveis.....                              | 5.178.154,53  | 3.326.667,80  | Reservas de Lucros.....                       |
| Móveis e Utensílios.....                  | 314.700,66    | 257.451,48    |                                               |
| Maquinismos e Acessórios.....             | 1.345.735,39  | 805.740,44    |                                               |
| Veículos.....                             | 306.713,27    | 197.561,17    |                                               |
| (—) Depreciações Acumulada...             | —             | —             |                                               |
| TOTAL DO ATIVO .....                      | 33.068.359,45 | 21.188.274,81 | TOTAL DO PASSIVO .....                        |

**BERNARDINO GARCIA ADÃO HENRIQUES**  
Diretor Superintendente  
CPF 000.363.152-49

**JOÃO ANTÔNIO GARCIA**  
Diretor  
CPF 000.084.002-53

**ELIAS RODRIGUES VIEIRA** — Téc. em Contabilidade  
CRC—PA 3408 - CPF 010.509.902-34

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

|                                                   |                      |                                                  |                     |
|---------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|---------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                  | <b>22.961.423,49</b> | <b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>                 | <b>2.418.740,28</b> |
| (—) Imposto Faturado .....                        | <u>3.381.040,57</u>  | (—) Resultado da Correção Monetária .....        | <u>1.451.785,01</u> |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                | <b>19.580.382,92</b> | (—) Participação de Empregados e Administradores | <u>185.042,76</u>   |
| (—) Custos dos Produtos Vendidos .....            | <u>12.997.455,75</u> | <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>            | <b>781.912,51</b>   |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                    | <b>6.582.927,17</b>  | (—) Provisão p/Imposto de Renda .....            | <u>303.536,00</u>   |
| (—) Despesas Operacionais .....                   | <u>4.070.118,43</u>  | <b>RESULTADO APÓS IMPOSTO DE RENDA</b>           | <b>478.376,51</b>   |
| Provisão p/Devedores Duvidosos (Reversão) .....   | <u>100.675,08</u>    | (—) Reserva Legal .....                          | <u>39.095,63</u>    |
| (—) Provisão p/Devedores Duvidosos (Constituição) | <u>194.743,54</u>    | <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                | <b>439.280,00</b>   |

*Bernardino Garcia Adão Henriques*  
Diretor-Superintendente  
CPF. 000.363.152-49

*João Antônio Garcia*  
Diretor  
CPF. 000.084.002-53      *Elias Rodrigues Vieira*  
Tec. em Contabilidade  
CRC-Pa. 3408 — CPF. 010.509.902-34

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Para exercício encerrado em 30.06.80, declaram que acharam tudo na mais perfeita ordem, recomendando-os, por isso, à aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas.

*Laurival da Silva Paredes*      *Antônio Luís da Paixão Melo*  
*Milton José Pinheiro Monte*

(Ext. Reg. nº 5.339. Dia: 02.09.80)

**São Bernardo Industrial S/A.**

CGC: 049.918.447/0001-03  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 10 de setembro de 1980, às 08:00 horas em

nossa sede social à Rua do Arsenal, 380 - Belém - Pa., a fim de deliberarem sobre o seguinte:  
a) Alteração do Capital Social;  
b) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais;  
c) O que ocorrer.  
Belém, 01 de setembro de 1980.  
a) Diretoria.

(T. nº 7.637. Reg. nº 5.351. Dias: 02, 03, 04/09/80)

## Companhia Rio Capim Agro Pecuária

C.G.C. 05.074.349/0001-91

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUÁRIA, REALIZADA EM 25.08.80.

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia Rio Capim Agro Pecuária, realizada aos 25 dias do mês de agosto de 1980, às 10:00, na sede social à Rua Santo Antônio, 301 - 1º andar, em Belém, Estado do Pará, sob a presidência do senhor Amador Aguiar. Após declarar iniciados os trabalhos, o senhor Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais.

Assim sendo, o Conselho de Administração pretende autorizar a emissão, dentro dos limites do capital autorizado da sociedade, 15.000.000 (quinze milhões) de ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, perfazendo o montante de Cr\$-15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S. A. — BASA e por este totalmente integralizadas em dinheiro, com recursos oriundos do mecanismo de incentivos fiscais do citado FUNDO, na forma prevista pelo Decreto - Lei n. 1376 de 12.12.74, consoante os termos do ofício SUDAM /GS. 02635 de 08 de agosto de 1980, cuja cópia será anexada à presente. Informamos, também, que a posição do capital social da sociedade, sob os ângulos de autorizado, subscrito e integralizado, dividido por natureza de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

| ACÕES<br>NAT. | CAPITAL<br>AUTORIZADO | CAPITAL<br>SUBSCRITO | CAPITAL<br>INTEGRALIZADO | ACÕES<br>EMITIDAS |
|---------------|-----------------------|----------------------|--------------------------|-------------------|
| ORD.          | 105.704.379           | 92.286.666           | 92.286.666               | 92.286.666        |
| Pref.         | 130.186.967           | 110.206.903          | 110.206.903              | 110.206.903       |
| TOTAIS        | 235.891.346           | 202.493.569          | 202.493.569              | 202.493.569       |

Em face do exposto e com base no Artigo 6º (sexto) parágrafo 3º (terceiro) do Estatuto Social, combinado com dispositivos legais vigentes, o senhor Presidente propôs que se fizesse a emissão das 15.000.000 (quinze milhões) de ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, que se destinam à subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S. A. — BASA, nos termos do Decreto - Lei n. 1376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado FUNDO, o qual deve aceitar a sua subscrição sob as condições previstas no ofício GS. 02635 de 08 de agosto de 1980, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação e integralização das ações emitidas nesta reunião, por parte do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S. A. — BASA, entidade operadora do FUNDO, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o senhor presidente informou que o Banco da Amazônia S. A. — BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição, referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através de efetivação de depósito no valor total, em conta vinculada, em sua Agência Centro (Matriz), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, em Belém, Estado do Pará, conforme solicitação desta empresa. Em seguida, disse o senhor Presidente que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à

lavratura desta ata. Submetida aos presentes, foi a ata lida em voz alta, conferida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros, dela devendo ser tiradas cópias autênticas para fins de direito. aa) Amador Aguiar; Luiz Silveira, Mário Coelho Aguiar.

AMADOR AGUIAR  
Conselheiro Presidente

LUIZ SILVEIRA  
Conselheiro Vice - Presidente

MARIO COELHO AGUIAR  
Conselheiro Vice-Presidente  
Declaramos que a presente é cópia fiel.  
Companhia Rio Capim Agro Pecuária

ANTÔNIO BELTRAN MARTINEZ  
ANTÔNIO AGUIAR GRAÇA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 27.08.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1208-80, a 1ª via da presente Ata de Cia. Rio Capim Agro Pecuária.

Belém, 27 de agosto de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO  
Presidente em exercício, JUCEPA

## Companhia Rio Capim Agro Pecuária

CGC. MF. 05.074.349/0001-91

Boletim de Subscrição de 15.000.000 (quinze milhões) de ações preferenciais nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, perfazendo o montante de Cr\$-15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S. A. — BASA, na forma do Decreto - Lei n. 1376 de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado da Sociedade, foi deliberada pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária de 25 de agosto de 1980.

| N. de Acionista - Subscritor<br>Ordem                                                   | Endereço                                     | N. de Ações | Total Subscrito<br>Cr\$- | Exercício |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|--------------------------|-----------|
| 01 Fundo de Investimentos<br>da Amazônia-FINAM<br>C.G.C.MF .....<br>04.902.979 /0001-44 | Av. Presidente<br>Vargas, 800,<br>Belém (PA) | 15.000.000  | 15.000.000,00            | 1980      |
| <b>TOTAIS</b>                                                                           |                                              | 15.000.000  | 15.000.000,00            |           |

Belém (PA), 25 de agosto de 1980

## DIRETORIA

ALTINO AVIAN

ANTÔNIO AGUIAR GRACA

RAMIRO ALVES LEITE

Téc. Cont. CRC. SP-8.522-IS—PA.60

CPF. 002.478.808-25

## SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA—  
FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S. A.—  
BASA.

GERALDO MESQUITA

Diretor Financeiro

LUIS E. P. LOBÃO

Coordenador

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 27.08.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1208-80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Cia. Rio Capim Agro Pecuária.

Belém, 27 de agosto de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO

Presidente em exercício, JUCEPA

(T. n. 7636 - Reg. n. 5352 - Dia 02.09.80)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

### Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar

#### DEPÓSITO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/80-DRS/8

A Comissão de Licitação do Depósito Regional de Subsistência da Oitava Região Militar, Órgão do Ministério do Exército, faz público para conhecimento das firmas interessadas que às 15:00 horas do dia 22 de setembro de 1980, fará realizar a Licitação

Tomada de Preços nº 08/80-DRS/8, para aquisição dos seguintes Artigos:

Peixe Resfriado ou Congelado, Pão de Farinha de Trigo, Farinha de Mandioca D'Água, Espaguete, Amido de Milho, Aveia Laminada ou em Flocos, Cereais, Frutas e Legumes.

O Edital e demais esclarecimentos julgados necessários encontram-se à disposição das firmas interessadas que serão atendidas durante o expediente normal de 07:30 às 16:30 horas, na Comissão de Licitação do DRS/8, sito à Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 578, fone 222-85-92 e 223-02-15.

Belém - Pará, 1º de setembro de 1980

LISIMACO RIBEIRO VILLA NOVA — Major

Presidente da C. Licitação

(Ext. Reg. nº 5348 - Dia: 02/09/80)

## Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará IDESP

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de Limpeza de Poeira dos Aparelhos de Ar Condicionado, que entre si celebram a TELUS - Refrigeração Eletrônica Ltda. e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP

Como abaixo melhor se declara: Fica revogada a cláusula segunda do Contrato original passando a mesma a ter a seguinte redação: O IDESP pagará mensalmente à TELUS a importância de Cr\$-264,00 (Duzentos e sessenta e quatro cruzeiros) por cada aparelho, totalizando a quantia de Cr\$-7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte cruzeiros) mensais, até o final do contrato. Para efeitos fiscais, damos ao presente contrato o valor de Cr\$-87.120,00 (Oitenta e sete mil, cento e vinte cruzeiros). As despesas previstas no presente contrato correrão no presente exercício, com a seguinte classificação: 4901 - Direção Geral - 4901.3 - Administração e Planejamento - 4901.03.09 - Planejamento Governamental - 4901.03.09.020 - Supervisão e Coordenação Superior - 4901.03.09.020.2.002 - Coordenação Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - 3.0.0.0 - Despesas Correntes - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Belém, 30 de junho de 1980.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Diretor Geral do IDESP

ADRIANO PIMENTEL CORRÊA

Gerente da TELUS

(Ext. Reg. nº 5.350. Dia: 02.09.80)

## Companhia Docas do Pará (CDP)

### ASSESSORIA JURÍDICA

Aditamento nº 01 à autorização para construção de uma bateria de poços, em Miramar, no Porto de Belém, no Estado do Pará, como abaixo melhor se declara:

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta (14.08.1980), na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará; a COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), com sede nesta Capital, à Av. Presidente Vargas nº 41, 2º andar, CGC/MF nº 04.933.552/0001-03, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, casado, Oficial do Exército da Reserva Remunerada, CPF nº 000.266.972-20 e por seu Diretor de Obras, Conservação e Manutenção, Dr. LUCIANO PINTO DE MORAES, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 000.377.292-68 e a

firma CEDAL - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., estabelecida nesta capital, à Av. Conselheiro Furtado, nº 3539, CGC nº 05.204.714/0001-35, neste ato representada por seu Diretor Presidente, CRESO DEMETRIO DOS SANTOS, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, CPF nº 000.590.212-68, tendo em vista o expediente nº DO-79/80, de 08.08.80, firmam o presente Aditamento à Autorização datada de 28 de abril de 1980, para construção de uma bateria de poços, para a Estação de Tratamento de Água da CDP, em Miramar, no Porto de Belém, no Estado do Pará, na conformidade das cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: - Os serviços especificados à Cláusula Primeira do Contrato ora aditado, ficam acrescidos dos serviços a seguir especificados: a) - Perfuração de 13 metros para abertura de um poço de profundidade; b) - Revestimento em tubo de P.V.C. de 6" de diâmetro; c) - Conjunto moto-bomba e acessórios. CLÁUSULA SEGUNDA: - O preço global dos serviços especificados à cláusula precedente é de Cr\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos cruzeiros). CLÁUSULA TERCEIRA: - Ficam mantidas todas as cláusulas e condições da Autorização ora aditada.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos de direito.

Belém, 14 de agosto de 1980

VANIA GAMA  
Assessora Jurídica

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA  
CPF nº 000.266.972-20  
Diretor-Presidente

Engº LUCIANO PINTO DE MORAES  
CPF nº 000.377.292-68  
Diretor de Obras, Conservação e  
Manutenção

Engº CRESO DEMETRIO DOS SANTOS  
CPF. nº 000.590.212-68  
CEDAL - Construções, Engenharia e  
Projetos Ltda.

### TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis

Ofício Privativo de Notas e Registro  
de Contratos Marítimos

Belém, 29 de agosto de 1980.

Autentico nos termos do Dec. Lei nº 2.148,  
de 25.04.40.

Em test. J. A. P. M. da verdade.

JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES  
Tabelião  
(Ext. Reg. nº 5349 - Dia: 02.09.80)

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP

PORTARIA Nº 231, DE 19 DE AGOSTO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 10.323, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977,

CONSIDERANDO às disposições no Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Interno nº 043, de 11 de agosto de 1980,

### R E S O L V E :

I – CONCEDER ao funcionário, NEWTON PONTES RIODEADES, ocupante do cargo de Assistente, nível 03, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros), devendo os dispêndios serem alocados sob os seguintes Elementos de Despesas:

|                                                         |               |
|---------------------------------------------------------|---------------|
| ÓRGÃO – IPASEP                                          | 43            |
| UNIDADE – Departamento de Administração                 | 22            |
| FUNÇÃO – Assistência e Previdência                      | 15            |
| PROGRAMA – Administração                                | 1             |
| SUBPROGRAMA – Administração Geral                       | 021           |
| ATIVIDADE – Manutenção do Departamento de Administração | 2.003         |
| NATUREZA DA DESPESA                                     |               |
| 3000 – Despesas Correntes                               |               |
| 3100 – Despesa de Custeio                               |               |
| 3110 – Pessoal                                          |               |
| 3111 – Pessoal Civil                                    |               |
| 3120 – Material de Consumo                              | Cr\$ 8.000,00 |

II – Determina-se ao responsável pelo presente Suprimento de Fundos, o prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento para apresentação da competente prestação de contas.

III – A presente Portaria, entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RAYMUNDO NONNATO MORAES  
DE ALBUQUERQUE

Presidente

(Ext. Reg. Nº 5337 – Dia 02.09.80)

### RESUMO DE PORTARIA E RESOLUÇÃO

Através de Resolução nº 166, de 20.08.80, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 3.857,50, reajustada para Cr\$ 4.030,00, majorada a partir de 01.07.80 para Cr\$ 5.642,00, cabendo metade a Sra. ROSA CARVALHO DOS SANTOS e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores, CLÓVIS

ANDRÉ, ROSENILDA, JOANA, NILDA, NATALINO, RAIMUNDO FREDSON e PAULO CÉSAR CARVALHO DOS SANTOS e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 45.000,00, cabendo metade a senhora acima citada e a outra metade dividida em partes iguais aos menores contemplados na Pensão e mais ao filho maior, FRANCISCO PAULO CARVALHO DOS SANTOS, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 06.06.80.

Através de Portaria nº 232, de 26.08.80, foi concedido ao funcionário, REYNALDO DE LIMA NOVAES DE OLIVEIRA, 06 (seis) meses de Licença Especial no período de 01.08.80 a 27.01.81, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.80.

Belém, 29 de agosto de 1980.

EDNA DE MACEDO CARREIRA DA SILVA  
Chefe de Divisão de Serviços Gerais

Visto:

VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO  
Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. Nº 5337 – Dia 02.09.80)

## Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas – S E V O P –

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/80

– A V I S O –

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados devidamente inscritos na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas – SEVOP, situada na Travessa do Chaco, nº 2158, o Edital da Tomada de Preços nº 14/80, para Fornecimento de Materiais de Construção em Geral, agrupados em: 01 – Ferros e Ferragens em Geral; 02 – Madeiras em Geral; 03 – Material Elétrico e Bombas; 04 – Material Cerâmico; 05 – Material de Fibrocimento; 06 – Material Hidráulico; 07 – Tintas em Geral e 08 – Vidros em Geral.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 12 de setembro do ano em curso, às 17:00 horas.

Os elementos necessários para a Licitação, poderão ser obtidos na Sala de Licitações da SEVOP.

Belém, 30 de agosto de 1980.

PERÁCIO LEITE VITAL

Presidente da Comissão da Licitação

Visto:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado da Viação  
e Obras Públicas

(Ext. Reg. Nº 5338 – Dias 02, 03 e 04.09.80)

# EDITAIS JUDICIAIS

## Comarca da Capital

PROC. n. 15.489

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de (30) dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS (COBAL) intentou contra JOSÉ LUIZ DA SILVA QUINTERO, Procedimento Sumaríssimo (Proc. n. 15.489) pretendendo haver do réu a importância de Cr\$-14.718,07 (quatorze mil setecentos e dezoito cruzeiros e sete centavos), dita referente a prejuízo pelo mesmo causado ao seu patrimônio, tendo a respectiva petição inicial sido indeferida por sentença proferida a 21.03.79, contra a qual houve interposição de Apelação. E porque o réu não foi encontrado para ser citado pessoalmente, pelo presente Edital CITA o aludido JOSÉ LUIZ DA SILVA QUINTERO, que consta estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para acompanhar o recurso, consoante os termos do art. 296, CAPUT, do Código de Processo Civil. Para conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, publicado no órgão oficial e em jornal local, e cuja cópia é afixada em local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta. Eu, Dr. Fernando de Souza Gregório, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

Juiz Federal

(Ext. Reg. n. 5353 - Dia 02.09.80)

ESTADO DO PARÁ

## Comarca de Santarém

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza de Direito da Primeira Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, tramita regularmente perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício desta Comarca, aos termos de uma Ação de Execução que o Banco do Brasil S/A, move contra seus devedores TRANSFRISA Ltda.; Juan Bou Navarro; Buck Herman Simpson e Willian Clyde Hankins, é o presente para citá-los do inteiro teor da petição inicial e do respeitável despacho nela exarado, a seguir transcritos: PETIÇÃO: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santarém (PA). O Banco do Brasil S/A, Sociedade de Economia Mista, com sede na Capital Federal e Agência nesta praça na

Avenida Rui Barbosa, 794, devidamente inscrito no GCG/MF sob o número 00.000.00/0130-99, por seu procurador judicial infra assinado, na forma do instrumento de mandato apenso (documento 01), vem, respeitosamente, perante V. Exa., propor o presente PROCESSO DE EXECUÇÃO, contra seus devedores: TRANSFRISA Ltda. Indústria e Comércio de Pescados, firma comercial inscrita no CGC/MF sob o número 05.103.718/0001-27, anteriormente com sede na Av. Maicã, s/nº Santarém (PA); Juan Bou Navarro, Buck Herman Simpson e Willian Clyde Hankins, respectivamente, espanhol, industrial, casado, norte-americano, comerciante, passaporte HO67120, norte-americano, industrial, passaporte E-169983 USA, todos atualmente em lugar incerto e ignorado, o que o faz, permissa vênua, de conformidade com os fatos e fundamentos que a seguir aduz: I — Através de Cédula de Crédito Industrial de prefixo EIC-78/00570-3, emitida pela executada TRANSFRISA Ltda., e avalizada pelos executados Juan Bou Navarro, Buck Herman Simpson, Willian Clyde Hankins, o exequente propiciou empréstimos da quantia de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), a eles executados, com vencimento em 06.09.1980; II — Obrigaram-se os devedores a recolher ao Banco credor, em amortização desta dívida, 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), cada, acrescida dos juros, correção monetária e outros encargos especificados no instrumento de crédito (doc. nº 02); III — Como garantia, além da fidejussória, a executada Transfrisa Ltda., ofereceu em penhora cedular de 1º grau e sem concorrência, 118.300 (cento e dezoito mil e trezentos) quilos de peixe "in natura", conforme descrito no título (doc. 02); IV — O Executado utilizou toda a importância emprestada e que apresenta com os juros calculados até 19.08.1980, agora os vencimentos posteriores até a liquidação final da dívida, o saldo devedor de Cr\$ 1.871.438,35 (hum milhão, oitocentos e setenta e hum mil quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos); V — Ocorre que o exequente esgotou suas orçamentariamente todos os meios amigáveis, para o recebimento de seus créditos, permanecendo os devedores em mora com a obrigação contraída e mesmo tendo desviado as garantias objeto do penhor de 1º grau; VI — Nestas condições, com fulcro nos arts. 566-I, 585-VII e 586 do Código de Processo Civil Brasileiro, e nos dispositivos legais do Dec.-Lei 413, de 9 de janeiro de 1969, em seus arts. 10, 11, 52, requer o exequente a V.Exa.: 1) - Determinar seja a citação dos executados feita por edital, na forma do art. 231-I do CPC, tendo em vista estarem os representantes legais da firma emitente, assim como, os avalistas, em local incerto e ignorado, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetuarem o pagamento do débito: a) principal; b) acessórios; c) multa contratual de 10% (art. 58 do Dec. Lei 413); d) taxa de mora de 1% (art. 5º, § único, Dec.-Lei 413); e) custas; f) taxa judiciária; g) distribuição; h) honorários de advogado, que desde já se requer sejam arbitrados em 20% (vinte por cento); i) e demais consectários legais. Sob pena de não o fazendo e nem procedendo a nomeação válida de bens a penhora, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução. 2) — Pelo mesmo edital de citação, sejam intimados os devedores e suas mulheres, se casados forem para embargarem a execução, querendo, prosseguindo nos seus ulteriores termos de direito. 3) — Faça-se, ainda, autorizado o Sr. Oficial de Justiça, no sentido de proceder ao arresto de bens dos executados, em tantos quantos bastem a garantia do Juízo, o que se requer embasado nos arts. 615-III, combinado com as disposições do art. 813-I do CPC. Dá-se à causa o valor de Cr\$ 1.871.438,35. Termos em que, com os documentos juntos P.E. deferimento. Santarém(PA), 19 de agosto de 1980. a) Ricardo José da Silva, Advogado AOB-SP 43.323 — OAB-PA — R-192-A. DESPACHO: A diligencie o Sr. Oficial de Justiça sobre o paradeiro dos suplicados constatado encontrarem-se em local incerto ou ignorado expeça-se citação por edital pelo prazo de trinta (30) dias. Santarém, 20.08.1980. a) A.L. Bemerguy. E para que se não aleguem ignorância, mandou expedir este que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do Primeiro Ofício, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 1980. Eu, Raimundo Assunção de Oliveira Vasconcelos, Es-

crevente Juramentado, datilografei e subscrevi, no impedimento ocasional do Escrivão.

Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Juíza de Direito da 1ª Vara  
Comarca de Santarém-Pa.

(Ext. Reg. nº 5354. Dia: 02.09.80)

## Comarca de Altamira

ESTADO DO PARÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE  
ALTAMIRA

### EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os termos de um processo-crime que a Justiça Pública desta Cidade move contra Osvaldo Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, residente na Rodovia Ernesto Acioli deste município, Km. 12, incurso nas penas do artigo .... do Código Penal Brasileiro.

E, como não foi encontrado para ser citado, pessoalmente, estando em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, para que compareça nesta Cidade, no Forum local, sito na 1ª de Janeiro, s/n., prédio da Prefeitura Local, no dia dezessete (17) do mês de outubro do ano em curso, às dez (10) horas a fim de ser devidamente interrogado, acerca do crime de que é acusado, podendo no prazo de três (3) dias arrolar testemunhas e oferecer defesa, sob pena de revelia, valendo a presente citação para todos os demais termos do processo até final julgamento. E, para que não se alegue ignorância é extraído este, que será devidamente publicado. Eu, a) ilegível, o datilografei e subscrevi.

MARTA INÊS A. LIMA

Juíza de Direito desta Comarca

(G. Reg. nº 2411)

### EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. MARTA INÊS ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os termos de um processo-crime que a Justiça Pública desta Cidade move contra Raimundo da Costa Miranda, brasileiro, solteiro, bancário, residente nesta cidade, incurso nas penas do artigo 217 do Código Penal Brasileiro.

E, como não foi encontrado para ser citado, pessoalmente, estando em lugar incerto e

não sabido, determinou-se a expedição do presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, para que compareça nesta cidade, no Forum local, sito na 1ª de Janeiro, s/n., prédio da Prefeitura Local, no dia oito (08) do mês de outubro do ano em curso, às 10 horas, a fim de ser devidamente interrogado, acerca do crime de que é acusado, podendo no prazo de três (3) dias arrolar testemunhas e oferecer defesa, sob pena de revelia, valendo a presente citação para todos os demais termos do processo até final julgamento. E, para que não se alegue ignorância é extraído este, que será devidamente publicado. Eu, a) ilegível, o datilografei e subscrevi.

MARTA INÊS A. LIMA

Juíza de Direito desta Comarca

(G. Reg. nº 2411)

### EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. MARTA INÊS ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os termos de um processo-crime que a Justiça Pública desta Cidade move contra Francisco Marcelino da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, ambulante, residente nesta cidade, incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro.

E, como não foi encontrado para ser citado, pessoalmente, estando em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, para que compareça nesta Cidade, no Forum local, sito na 1ª de Janeiro, s/n., prédio da Prefeitura Local, no dia dois (02) do mês de outubro, do ano em curso, às 10 horas, a fim de ser devidamente interrogado, acerca do crime de que é acusado, podendo no prazo de três (3) dias arrolar testemunhas e oferecer defesa, sob pena de revelia, valendo a presente citação para todos os demais termos do processo até final julgamento. E, para que não se alegue ignorância é extraído este, que será devidamente publicado. Eu, a) ilegível, o datilografei e subscrevi.

MARTA INÊS A. LIMA

Juíza de Direito desta Comarca

(G. Reg. nº 2411)

### EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. MARTA INÊS ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os termos de um processo-crime que a Justiça Pública desta cidade move contra Edwar Guimarães Alves, brasilei-

ro, viúvo, incurso nas penas do artigo 121, § 2º, inciso III, do Código Penal Brasileiro.

E, como não foi encontrado para ser citado, pessoalmente, estando em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, para que compareça nesta Cidade, no Forum local, sito na 1ª de Janeiro, s/n., prédio da Prefeitura Local, no dia 29 (vinte e nove) do mês de outubro, do ano em curso, às dez (10) horas, a fim de ser devidamente interrogado, acerca do crime de que é acusado, podendo no prazo de três (3) dias arrolar testemunhas e oferecer defesa, sob pena de revelia, valendo a presente citação para todos os demais termos do processo até final julgamento. E, para que não se alegue ignorância é extraído este, que será devidamente publicado. Eu, a) ilegível, o datilografei e subscrevi.

MARTA INÊS A. LIMA  
Juíza de Direito desta Comarca  
(G. Reg. nº 2411)

## ESTADO DO PARÁ Comarca de Paragominas

### EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO

A Dra. SÔNIA MARIA DE MACÊDO PARENTE, Juíza de Direito desta Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de praça virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia trinta (30) de setembro do corrente ano, às 10:00 horas, no átrio do edifício do forum local, irão a público leilão os bens adiante caracterizados, penhorados à MANOEL CLEMENTINO TEIXEIRA, na execução que lhe move o Banco da Amazônia S/A (BASA), cujo preço não poderá ser inferior ao da avaliação e que consiste no seguinte: Uma área de terras, denominada Fazenda Altamira, localizada neste município de Paragominas, com 2.178 ha. (dois mil cento e setenta e oito hectares), devidamente registrada na Comarca de São Miguel do Guamá sob o nº 6.620, às fls. 88 do livro 3-0, avaliado em Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros). Não aparecendo licitante, desde já fica designado o dia vinte e dois (22) de outubro do corrente, na mesma hora e local, para segunda praça, para venda a quem mais der. O presente edital servirá para intimação dos executados caso não sejam encontrados para intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente para ser fixado no local de costume e outros de igual teor para serem publicados uma vez no órgão oficial do Estado e duas (duas) vezes no jornal de grande circulação da Capital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do Mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, (ilegível), Escrevente, datilografei e subscrevi.

SÔNIA MARIA DE MACÊDO PARENTE  
Juíza de Direito  
(Ext. Reg. nº 5342 - Dia: 02/09/80)

## ESTADO DO PARÁ Comarca de Paragominas

### EDITAL DE CITAÇÃO E DE ARRESTO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Dra. SÔNIA MARIA DE MACÊDO PARENTE, Juíza de Direito desta Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados BENTO TEIXEIRA LEITE, brasileiro, casado, pecuarista e sua mulher APARECIDA SOARES TEIXEIRA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliados nesta cidade, à Rua Castelo Branco - 147 e na Fazenda Santa Rita, neste Município, os quais presente-mente encontram-se em lugares incertos e não sabido, que, no processo de execução que lhe move o Banco da Amazônia S/A (BASA), Agência de Paragominas, para cobrança de uma cédula rural hipotecária e uma nota de crédito rural, cujos saldos devedores calculados até o dia 30/06/80, se eleva a quantia de Cr\$ 681.769,92 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e noventa e dois centavos), foram-lhes arrestado os seguintes bens como garantia da execução, uma vez que o Oficial de Justiça não os encontrou para citá-los, apesar de tê-los procurado três vezes, no espaço de dez (10) dias, a saber: Fazenda Santa Rita de Cassia, situada a altura do Km. 233 da PA. 256, neste Município com área de 968 ha. registrada sob o nº 8782, fls. 159 do livro 3-R. Fazenda Madrugada, situada à altura do Km. 70 da estrada Bradesco neste Município de Paragominas, com a área de 435 ha. registrada sob o nº 7.265, fl. 064 do livro 3-P, todos do Cartório de Registro de Imóveis de São Miguel do Guamá, bens esses que foram entregues a guarda e responsabilidade do depositário particular, Senhor Robson Robert Andrade, até a decisão posterior desse Juízo. O presente edital tem por fim citar os executados já nomeados e qualificados, para, no prazo de 24 horas após decorridos 30 dias da primeira publicação, pagar o principal e acessórios, sem que o arresto procedido em seus bens acima discriminados, se transformará em penhora, independente de qualquer formalidade nos termos do artigo 654 do Código do Processo Civil, prosseguindo-se a execução do tramites legais.

Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu (ilegível), Escrevente, datilografei e subscrevi.

SÔNIA MARIA DE MACÊDO PARENTE  
Juíza de Direito  
(Ext. Reg. nº 5343 - Dia: 02/09/80)

## Repartição Criminal

### EDITAL

A Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ — Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. OTÁVIO MORAES — 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado, MANOEL BENEDITO GONÇALVES DOS SANTOS, brasi-

leiro, solteiro, com 25 anos de idade, residente na Passagem Álvaro Adolfo, nº 84 - Marambaia, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 213 c/c/o art. 224 - Letra "A" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 18 do mês de setembro de 1980, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 20 de agosto de 1980. Eu, Maria Santana Marques Tavares - Escrivã, o subscrevi.

Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juíza da 5ª Vara Penal

(G. Reg. Nº 2407)

### EDITAL

A Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ - Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. OTÁVIO MORAES - 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado, CLÓVIS HAROLD DO LEITE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 28 de Setembro, nº 1040 - Reduto, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 171 do C. P. Brasileiro, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 19 do mês de setembro de 1980, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 20 de agosto de 1980. Eu, Maria Santana Marques Tavares - Escrivã, o subscrevi.

Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juíza da 5ª Vara Penal

(G. Reg. Nº 2406)

## Tribunal de Justiça do Estado

### ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 05 de setembro para julgamento dos seguintes feitos:

**AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL**  
Agvte: Freitas & Cia. Ltda. (Dr. F. Nunes Salgado)

Agvda: Herança de Albino Ferreira dos Santos (Dr. Miguel Brasil Cunha)

Relator: Desembargador Calistrato Alves de Mattos

### APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: Carlos Armando Torres Peres e outros (Dr. Artemis Leite da Silva)

Apdo: Espólio de Maria Caffaro (Dr. Miraci Cesar da Cruz)

Relator: Desembargador Ossiam Almeida

### IDEM, IDEM, ITAITUBA

Apte: Adalberto Roque Sacilotti (Dr. Miguel Ovídio Batista)

Apdo: Juvêncio Pereira da Silva (Dr. João Luiz Colares Sarmento)

Relator: Desembargador Almir de Lima Pereira  
IDEM, IDEM, CAPITAL

Apte: Mariana Soares Santos (Dra. Joselisa Kauffman)

Apdo: Salviano Rodoval Miranda e s/ mulher (Dr. Donato Cardoso)

Relator: Desembargador Almir Pereira  
IDEM, IDEM, CAPITAL

Apte: Epitácio Gomes da Costa (Dr. Loris Vilas-Boas)

Apdo: Bifão Ltda. Comércio e Indústria de Carnes Ltda. (Dr. Nauto Justiniano)

Relator: Desembargador Calistrato Mattos  
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 29 de agosto de 1980.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2411)

### ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 05 de setembro para julgamento do seguinte feito:

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE "HABEAS CORPUS" DA CAPITAL**

Rectes: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal e Sebastião Andrade Maciel (Dra. Joselisa Kauffman).

Recdos: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal e José Reis de Lima (Dra. Joselisa Kauffman)

Relator: Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 29 de agosto de 1980.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2411)

**22ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 2ªs CÂMARAS ISOLADAS REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1980, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES, PRESIDENTE DAS CÂMARAS. PRESENTES OS DESEMBARGADORES ARY DA MOTTA SILVEIRA, EDGAR LASSANCE CUNHA, MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO E NELSON AMORIM. PRESENTE, AINDA, O DR. 2º SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, AFONSO PINTO DA SILVA.**

### MATÉRIA PENAL

1º) Recurso ex-officio de Habeas Corpus da Capital

Recte: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

**Recdo:** Nun' Alvares de Bessa da Cunha Gonçalves

**Relator:** Des. Nelson Amorim

**Decisão:** unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

2º) **Apelação Penal da Capital**

**Apte:** 3º Sargento PM. José Antonio Vieira Figueira (Dr. João Francisco de Lima Filho)

**Apda:** A Justiça Militar

**Relator:** Des. Edgar Lassance Cunha

**Decisão:** Preliminarmente, por maioria, contra o voto do desembargador Nelson Amorim, julgaram extinta a punibilidade.

3º) **Apelação Penal da Capital** (pub. no D.O. de 20.08.80)

**Apte:** A Justiça Pública

**Apdo:** Orlando Palheta Barros (Dr. Juramir Barbosa de Oliveira)

**Relator:** Des. Edgar Lassance Cunha

**Decisão:** Adiado a pedido do desembargador relator.

#### MATÉRIA CÍVEL

1º) **Apelação Cível de Altamira** (pub. no D.O. de 20.08.80)

**Apte:** Fernando Monteiro da Silva (Dr. Orlando Maia Teixeira)

**Apda:** Luzia Xavier Almeida (Dr. Glairson Dias Figueiredo)

**Relator:** Des. Edgar Lassance Cunha

**Decisão:** Preliminarmente, por unanimidade de votos, julgaram extinto o processo.

2º) **Idem, idem, Castanhal**

**Apte:** Benedito de Jesus Alves (Dr. José Rodrigues de Lima Filho)

**Apda:** Elza Hervey Cardoso (Dr. Raimundo Fidelis)

**Relator:** Des. Manoel de Christo Alves Filho

**Decisão:** Retirado de pauta e já passado à revisão em sessão ordinária de 21.08.80.

3º) **Idem, idem, Santarém**

**Apte:** Ubaldo Francisco Aguiar (Dr. Raimundo Nonato Braga)

**Apda:** Anadyr de Souza Viel (Dr. José Wilson M. Fonseca)

**Relator:** Des. Manoel de Christo Alves Filho

**Decisão:** Retirado de pauta a fim de ser passado à revisão do desembargador Nelson Amorim

4º) **Idem, idem, capital**

**Apte:** Café Conde Limitada (Dr. Carlos Chave)

**Apdas:** Nélia do Amaral Chaves e Maria Emília C. do Amaral Sobral (Dr. Ademar Kato)

**Relator:** Des. Nelson Amorim

**Decisão:** unanimemente, deram provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, julgar procedente a ação, fixando o prazo de 4 (quatro) anos para renovação e o aluguel em Cr\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta cruzeiros). Custas processuais e honorários pelas partes, vencido, nesse ponto, o desembargador Ary Silveira, revisor.

5º) **Apelação Cível da Capital** (pub. no D.O. de 25.08.80)

**Apte:** Alaciria de Oliveira Fernandes (Dr. Ronaldo Batista da Silva)

**Apdo:** José Luiz do Couto Loureiro (Dr. João Batista Cavalcante)

**Relator:** Des. Edgar Lassance Cunha

**Decisão:** adiado a pedido do desembargador relator

6º) **Idem, idem, idem**

**Apte:** José Eduardo de Lima Freitas (Dr. Flávio Maroja)

**Apdo:** Wilson Modesto de Figueiredo (Dr. Clóvis Figueiredo)

**Relator:** Des. Edgar Lassance Cunha

**Decisão:** adiado a pedido do desembargador relator.

7º) **Idem, idem, Santarém**

**Apte:** Carmelinda Barroso Viana (Dr. Benedito Fernandes da Silva)

**Apdo:** Laerte Almeida de Souza (Dr. Rodolfo Hans Geller)

**Relator:** Des. Manoel de Christo Alves Filho

**Decisão:** unanimemente, deram, em parte, provimento à apelação para assegurar à apelante o direito de indenização por retenção pelas benfeitorias, em execução da sentença. Custas proporcionais e honorários pelas partes.

Secretaria do TJE. Belém, 29 de agosto de 1980.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2411)

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

De acordo com a Portaria nº IX

Belém, 27 de agosto de 1980.

RESENHA Nº 15/80

1 - *Processo Administrativo*

**Autoridade Determinante:** Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

**Acusada:** Nair Silva Ferreira, Oficial do Registro Civil de Vila Fátima.

**Comarca:** Bragança.

**Decisório:** "1 - O Banco do Brasil S/A., Agência desta Capital, *representou* à Corregedoria Geral da Justiça contra NAIR SILVA FERREIRA, Oficial do Registro Civil de Vila Fátima, da Comarca de Bragança, acusando-a de expedir certidões de casamento fraudulentas, constantes da mudança das datas das celebrações e fornecimentos de certidões de matrimônios não realizados no seu Cartório, porém, copiadas de outras originárias de outros Distritos, juntando o *representante*, na oportunidade, cópias dos atos viciados. 2. - Acolhida a *representação*, baixou-se a Portaria número 6/80, de 12 de fevereiro, constituindo a Comissão de Inquérito para instaurar Processo Administrativo, sob a Presidência da MM Juíza de Direito da 2ª Vara, Bacharela Edna Anjos Nunes, com a finalidade de apurar a *responsabilidade funcional* da acusada. 3 - O processo teve andamento normal, sendo ouvida a acusada, que apresentou *defesa prévia*; durante a instrução foram ouvidas testemunhas, procedendo-se até vistorias; o

Ministério Público, na pessoa do Doutor Promotor Público, esteve presente aos atos e opinou pela *procedência da representação* e consequente *responsabilidade funcional* da Serventuária. 4 - Pelo *relatório* elaborado pela Douta Comissão e tendo em atenção os demais elementos do Processo, ficou patenteada a *responsabilidade funcional* de NAIR SILVA FERREIRA pela prática das fraudes apontadas. Aliás, a acusada confessou a prática dos *ilícitos*, procurando se escudar na *defesa* de que os realizou por solidariedade humana e piedade cristã, sem qualquer compensação de ordem pecuniária, mas, tão somente, para ajudar os solicitantes, pessoas humildes e que desejavam as certidões para sacar quantias do fundo do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - do Banco do Brasil. 5 - Os autos informam, que NAIR SILVA FERREIRA foi nomeada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de 21 de fevereiro de 1972, para o cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos do Distrito de Piabas, da Comarca de Bragança, tendo assumido suas funções aos 11 de março daquele ano (certidão do Escrivão do 2º Ofício). Não consta cópia do *ato governamental* e nem esclarecimento se a nomeação decorreu de *concurso público*, particularidade a qual, aliás, não se reporta a Serventuária em sua *defesa prévia*. Tudo visto e examinado. 1 - A Douta Comissão, em seu *relatório*, enquadra as ações realizada pela acusada como infringentes dos artigos 176 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, 215, item III, da Resolução número 7/71, 28 da Lei dos Registros Públicos e 299 do Código Penal, sem opinar pela pena a ser aplicada, resultante do descumprimento aos deveres do cargo. 2 - Pelos elementos colhidos nestes autos, evidenciado está que a Serventuária incidiu em *crime de prevaricação* (artigo 319 do Código Penal), ao praticar atos de seu ofício contra *expressa disposição legal* para satisfazer o seu *sentimento pessoal*, quando tinha plena consciência, como confessa, de ser o seu *comportamento funcional* contrário à Lei. 3 - O Código Judiciário do Estado prevê a *demissão* pela autoria de *delito contra a administração pública* (artigo 431, item V, letra "a"), repetindo o artigo 186, item I, da Lei Estadual número 749/53. 4 - A *situação funcional* de NAIR SILVA FERREIRA não é de *vitalícia* e nem ficou demonstrado ser *estável*. Não lhe aproveita, portanto, a garantia prevista no artigo 114, itens I e II, da Constituição Estadual. Nestas condições, decide-se acolher, em parte, o *relatório* da Douta Comissão para: a - propor ao Egrégio Tribunal de Justiça a *demissão* do cargo de Oficial do Registro Civil de Vila Fátima de NAIR SILVA FERREIRA, "ex vi" dos artigos 431, item V, letra "a", da Resolução 7/71, e 186, item I, da Lei Estadual 749/53 e Código Penal, 319; b) Ordenar a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, ficando o traslado na Corregedoria, para a apuração da responsabilidade penal da acusada e de todas as pessoas implicadas, de acordo com o artigo 40 do

Código de Processo Penal. Remeta-se cópia desta decisão a MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Bragança para intimar NAIR SILVA FERREIRA e o Ministério Público, devolvendo-a, em seguida, para juntada nos autos. Publique-se no Diário Oficial. Belém, 08 de agosto de 1980. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Corregedor Geral da Justiça".

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

Corregedor Geral da Justiça

(Ext. Reg. nº 5.341)

De acordo com a Portaria nº IX

Belém, 27 de agosto de 1980.

RESENHA Nº 14/80

1 - RECLAMAÇÃO Nº 81/80

Reclamante: Arnaldo Gomes de Souza, por seu advogado Bel. Waldemar Vianna.

Reclamada: Dra. Juíza de Direito de Igarapé-Açu.

Decisório: "...Tudo visto e examinado. 1 - O procedimento da MM. Juíza, forçoso é reconhecer, conflita com as normas processualísticas, no que se refere ao recurso, e à Resolução nº 7/71, no que se relaciona a remessa do reclamante, cuja condenação ainda não passou em julgado, é verdade, que o Corregedor, na conformidade de decisão do Egrégio Tribunal Pleno, pode ordenar a remessa do preso, ainda não definitivamente condenado para o "Presídio São José" ou "Penitenciária Gov. Fernando Guilhaon", se entender como relevantes os motivos que a determinaram e apresentados, em representação, pelo Juiz competente. Todavia, esta não é a hipótese dos autos. 2 - Este Corregedor entendeu que, com a sentença de mérito termina o poder jurisdicional do Juiz, o que impossibilitaria à MM Juíza manifestar-se quanto ao pedido de liberdade provisória. Entretanto, se o fez e sua decisão foi contrária à pretensão do suplicante, cabe a este último se dirigir ao Relator da apelação. 3 - Nestas condições, acolhe-se, em parte a representação, para determinar a MM. Juíza ou a sua substituta legal, pronunciar-se a respeito do efeito em que recebe a apelação e abrir vista ao Ministério Público, ordenando, em seguida, a remessa dos autos à Superior Instância. Solicite-se ao Dr. Secretário do Egrégio Tribunal, devolver os autos de processo-crime à Comarca de Igarapé-Açu para que seja cumprida esta decisão. Remeter cópia desta ao Juízo de Igarapé-Açu. Intime-se. Belém, 11 de agosto de 1980. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Corregedor Geral da Justiça".

2 - RECLAMAÇÃO Nº 96/80.

Reclamante: Bernardo Mendes Nadu.

Reclamado: Juiz de Direito, em exercício, de Marabá.

Decisório: "Há um *agravo* interposto no qual o suplicante é parte, portanto, esse *instrumento* é o meio legal apropriado para decidir a respeito da liminar, concedida nos autos da ação principal. Se ao apreciar o *agravo* o MM. Juiz em exercício decidiu contrariamente aos interesses do suplicante, cabia-lhe requerer a subida à Instância Superior, nos termos do

Código de Processo Penal. O que não é admissível, por conflitar com o art. 438 da Resolução nº 7/71, é o suplicante pretender que matéria *recursável* seja apreciada pelo Corregedor. Nestas condições, não se toma conhecimento desta reclamação. Remeta-se cópia deste ao Dr. Juiz de Direito, em exercício, de Marabá. Intime-se. Belém, 12 de agosto de 1980. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Corregedor Geral da Justiça".

3 - RECLAMAÇÃO Nº 04/80.

Reclamante: Bacharel José Manoel Reis Ferreira, em causa própria.

Reclamada: Juíza de Direito da 4ª Vara Cível.

Decisório: "... 3 - Nestas condições e em atendimento ao respeitável entendimento, acolho a reclamatória e determino ao Juiz competente, considerando a *suspeição* levantada pela MM Juíza da 4ª Vara Cível, cumprir o Venerando Acórdão nº 4.572/78 no sentido de admitir a participação do suplicante no referido Inventário, na qualidade que lhe foi reconhecida. 4 -

Remeta, a Escrivã da Corregedoria ao Magistrado, a quem coube o processo de Inventário, através da redistribuição, cópia deste despacho para os fins de direito. Intime-se. Belém, 08 de agosto de 1980. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Corregedor Geral da Justiça".

4 - RECLAMAÇÃO Nº 102/80.

Reclamante: Manoel Clementino Teixeira, por sua advogada Áurea de Fátima Bechara Gomes.

Reclamado: Dr. Brivaldo Pinto Soares, Delegado da Delegacia de Ordem Política e Social.

Decisório: "... II - Dos atos do Delegado cabe reclamação ao Corregedor Policial e não ao Corregedor da Justiça. Isto posto, não se toma conhecimento por absoluta incompetência desta Corregedoria. Arquive-se. Intime-se. Belém, 25 de agosto de 1980. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Corregedor Geral da Justiça do Estado".

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

Corregedor Geral da Justiça

(Ext. Reg. nº 5.340. Dia: 02.09.80)

## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 219, DE 27 DE AGOSTO DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e, Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 25.08.80 e o que consta do Processo TRT P-5024/80 (C-132),

RESOLVE:

NOMEAR, mediante ASCENÇÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 32 e 36 da Resolução nº 2191/79, do Egrégio Tribunal, para o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, código TRT-8-AJ-025 A, Referência 23, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Tadeu Lima de Souza, ocupante do cargo de Atendente Judiciário, TRT-8-AJ-024.A, Referência 22, em vaga decorrente da prorrogação funcional de José Guilherme Nazaré de Sá.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Juiz Presidente

(G. Reg. - nº 2410)

ATO Nº 221, DE 27 DE AGOSTO DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e, Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 27.08.80 e o que consta no Processo TRT P-6628/80,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA com fundamento nos artigos 101, inciso III, parágrafo único e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal em vigor, combinado com os artigos 176, inciso II e 180 alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.732/79, modificada pelo Decreto Lei nº 1.746, de 27.12.79, a Olga Juracy Johnson, no cargo de Técnico Judiciário, TRT-8-AJ-021 C, Referência 50, com proventos do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, código TRT-8-DAS-101.3.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. - nº 2410)

ATO Nº 222, DE 27 DE AGOSTO DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e, Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de hoje e o que consta do Processo TRT P-4833/80,

RESOLVE:

PROVER, mediante PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 23 § 3º e 24 da Resolução nº 2191/79 do Egrégio Tribunal, no cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO código TRT-8-AJ-021.C, Referência 49, Juliana Barros de Souza, ocupante do cargo de Técnico Judiciário TRT-8-AJ-021.B, Referência 48, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da aposentadoria a pedido, de Olga Juracy Johnson.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. - nº 2410)

ATO Nº 223, DE 27 DE AGOSTO DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e, Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de hoje e o que consta do Processo TRT P-4833/80,

RESOLVE:

PROVER, mediante PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 23 § 3º e 24 da Resolução nº 2191/79 do Egrégio Tribunal, no cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO código TRT-8-AJ-021.B, Referência 44, Iêda Luzia dos Santos Rebelo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário TRT-8-AJ-021.A, Referência 43, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da progressão funcional de Juliana Barroso de Souza.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. - nº 2410)

ATO Nº 224, DE 27 DE AGOSTO DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de hoje e o que consta do Processo TRT P-7787/79 (C-124),  
**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, mediante **ASCENSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 32 e 36 da Resolução nº 2191/79 do Egrégio Tribunal, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de **TÉCNICO JUDICIÁRIO** código TRT-8-AJ-021.A, Referência 39, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Raimunda Maura Gomes da Rocha, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário TRT-8-AJ-022.A, Referência 34, em vaga decorrente da progressão funcional de Iêda Luzia dos Santos Rebelo.

Publique-se e Registre-se.

**ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA**  
 Presidente

(G. Reg. - nº 2410)

### 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de setembro de 1980, às 15:50 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Maria de Jesus A. Oliveira, contra Instituição Social Beneficente Nossa Senhora de Nazaré, bens esses encontrados à Rua Ajax D'Oliveira, 147, e que são os seguintes, conforme Auto de Penhora e Laudo de Avaliação de fls. 18 e 20 dos autos.

— Trinta e uma (31) carteiras escolares, com assento para dois (2) alunos, as carteiras são de madeira, no estado. Valor atribuído Cr\$ 150,00 cada unidade;

— Dez (10) carteiras escolares individuais, de madeira, no estado. Avaliação Cr\$ 150,00 cada unidade.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 27 de agosto de 1980. Eu, José Cavalcante da Silva, Aux. Jud. TRT-8-AJ-032.A, datilografel. E eu, Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

**ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR**  
 Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 2401)

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de setembro de 1980, às 15:35 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Raimundo R. de Souza, contra L. Amorim & Cia., bens esses encontrados à Travessa Lomas Valentinas, 1882, e que são os seguintes, conforme Auto de Penhora e Laudo de Avaliação de fls. 16 e 18:

— Uma (1) máquina datilográfica, marca "Olivetti", com 160 espaços, indústria brasileira, em perfeito estado de funcionamento. Avaliação: Cr\$ 3.000,00;

— Um (1) relógio, para marcar horas, marca "Braselko", transistor 5 rubis, em perfeito estado de funcionamento. Avaliação: Cr\$ 4.500,00;

— Uma (1) mesa de aço, porta-máquina, c/ roldanas nos pés, em perfeito estado de uso. Avaliação: Cr\$ 500,00;

— Uma (1) mesa de madeira, tipo escritório, c/ 3 gavetas à direita, no estado. Avaliação: Cr\$ 1.500,00;

— Duas (2) cadeiras de madeira, marca "Clmo", no estado. Avaliação: Cr\$ 200,00 cada;

— Uma (1) máquina datilográfica, marca "Alpina", com 130 espaços, indústria brasileira, no estado. Avaliação: Cr\$ 2.000,00;

— Uma (1) cadeira, c/ armação de madeira, encosto e assento forrado de napa, no estado. Avaliação: Cr\$ 500,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 27 de agosto de 1980. Eu, José Cavalcante da Silva, Aux. Jud., TRT-8-AJ-022.A, datilografel. E eu, Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

**ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR**  
 Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 2402)

#### PROCESSO Nº 3ª JCJ-1.678/79

Reclamante: José Fernando Barros

Reclamada: A.J. Conservações e Reparos Ltda.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Senhor José Fernando Barros, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1.678/79, em que é reclamada A.J. Conservações e Reparos Ltda., de que em audiência realizada no dia 30 de julho de 1980, às 16:50 horas, foi prolatada sentença, cujo teor conclusivo é o seguinte: "Isto Posto, a MM. 3ª JCJ de Belém, Unanimemente, julga procedente a reclamação de fls. 02 e condena a reclamada, na forma da fundamentação, a pagar ao reclamante a quantia de Cr\$ 13.853,60, a título de aviso prévio, férias, gratificação de Natal, indenização, e o que for encontrado em liquidação de sentença, por cálculo, a título de repouso remunerado, e anotar a CTPS do mesmo, tão logo transite em julgado esta sentença, ficando-a sujeita a juros e correção monetária, "ex-lege", e nas custas sobre o valor da condenação, que com a parte ilíquida se arbitra em Cr\$ 16.000,00, importando em Cr\$ 950,48. Notifiquem-se".

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, em 27 de agosto de 1980.

**MARIA DAS MERCES PEREIRA**  
 Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 2404)

### 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Com prazo de cinco (5) dias)

O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

**FAZ SABER** que, pelo presente Edital, fica notificado Serviços Topográficos e Agricultura Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1.105/80, em que é reclamante Constantino Martins, de que no dia 12.08.80, às 13:20 horas, foi prolatada a seguinte decisão: "...Resolve a MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente a reclamação, para condenar Serviços Topográficos e Agricultura Ltda., a pagar a Constantino Martins, Cr\$ 3.000,00 de aviso prévio; Cr\$ 2.000,00 de férias; Cr\$ 2.000,00 de gratificação de natal e Cr\$ 24.800,00 de salário retido. Após o trânsito em julgado desta decisão deverá a reclamada anotar devolver a carteira de trabalho do reclamante, anotação que deve ser feita com os dados constantes da inicial, a não devolução da carteira, implicará no pagamento ao reclamante pela reclamada da importância de Cr\$ 15.000,00 a ti-

tulo de perdas e danos, sobre a condenação juros e correção monetária nos termos da lei. Custas de Cr\$ 1.336,58 sobre o valor da condenação...".

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 1980. Eu, Ivani Siqueira Teixeira, Téc. Jud. datilografel. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

Juiz Presidente

(G. Reg. nº 2405)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Com prazo de 20 (vinte) dias)

O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Guilherme Costa, em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 4º JCJ-1.378/80, em que é reclamante

Manoel Costa Trindade, a comparecer à audiência inaugural de instrução e julgamento que se realizará no dia 10 (dez) do mês de outubro de 1980, às 13 (treze) horas, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 1º andar, concernente a aviso prévio, férias, grat. de natal, FGTS, salário retiro, anotação da CTPS, juros e correção monetária, em quantia ilíquida.

Nessa audiência, deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento do reclamado à referida audiência, implicará o julgamento da questão à sua revella e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 1980. Eu, Ivani Siqueira Teixeira, Téc. Jud., datilografel. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

Juiz Presidente

(G. Reg. nº 2.403)

## Tribunal de Contas do Estado do Pará

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica JOÃO BRASIL MONTEIRO, Prefeito Municipal de Itupiranga, de que no dia 09 de setembro, às 09:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 44.245, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itupiranga, auxílio recebido do Governo do Estado exercício financeiro de 1979.

Belém, 27 de agosto de 1980.

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**

Vice-Presidente no  
exercício da Presidência

(G. Reg. nº 2379. Dia: 02/09/80)

# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

#### EDITAL Nº 157/80

O Bacharel Pedro Paulo Martins - em exercício -, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém - Pa, etc.

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram segunda via de seus títulos os seguintes eleitores:

Miguel Azevedo Costa, Aurelio Antonio Nazaré dos Santos, Flaviana Pinto dos Santos, Maria de Nazaré Brabo Pantoja, Sheila de Fatima Menezes Bastos, Ayton José de Andrade Silva, Arlete Nazaré Pereira da Costa, Maria José Pinheiro Ferreira, Idanda Jacinto de Oliveira, Maria de Lourdes Jatene da Silva, José de Arimatéa Freitas, Bernardino Amaral Souza, Sidney Rui Ferreira Matias, Francisco Antonio de Almeida Contente, Raimundo Nonato Pantoja, Florencia da Luz Marques, Ademar Cesar de Araujo Pontes, João Batista Castro Vilhena, Blannor Barbosa dos Santos, Liduina Maria Tavares Fernandes, João da Silva Brabo, Miguel da Gama Magno, Marlene Naoyo Abe e Altevair Alexandre de Araujo.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão este subscrevi e datilografel.

**PEDRO PAULO MARTINS**

Juiz Eleitoral da 1ª Zona em exercício

(G. Reg. nº 2401)

#### EDITAL Nº 158/80

O Bacharel Pedro Paulo Martins, em substituição -, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém, Pa, etc.

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores:

Maria de Nazaré Alves Bronze, Washington Romero de Sousa Lima, Alberto Antonio dos Santos Laranjeira, Corina Fernandes da Luz Pinheiro, Tereza de Fatima Guimarães Calumbby, Maria Zenaide Pereira Martins e Souza, Neuza Miranda da Cunha, Maria das Graças Mendonça Moraes, João Diogenes de Moraes Junior, Walter Vilela, Maria dos Santos Bacelar, Carlos de Almeida Amorás, Roberto Assad e Flaviano Cardoso.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dezoito dias do mês de agosto de 1980. Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão este subscrevi e datilografel.

**PEDRO PAULO MARTINS**

Juiz Eleitoral da 1ª Zona em substituição

(G. Reg. nº 2400)

## COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. V

PREÇO Cr\$ 50,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL